

RODOVIAS

PRE diz que maioria das prisões no Natal foi de motoristas embriagados

Página A4

BRASÍLIA

Senado proíbe visitas, após bolsonarista ameaçar explodir caminhão tanque

Página A2



Vereador Galego do Mirante é o novo Presidente da Câmara de Alto Piquiri

A Câmara Municipal de Alto Piquiri elegeu o vereador Fernando Aparecido Teixeira, o Galego do Mirante, para presidente o Legislativo no próximo ano. Também foi definida a nova Mesa Diretora com o vice-presidente, Cláudio Aparecido de Oliveira, a primeira-secretária, Denisse Cabral da Luz e a segunda-secretária, Maura Tejero Simões. A eleição teve chapa única e Galego foi eleito por 8 X 1.

Umuarama desenvolveu em 2022 a maior programação de Natal



OS HORÁRIOS DOS SERVIÇOS - Muitos estabelecimentos comerciais e públicos alteram o horário de funcionamento no fim de ano. Veja como ficam os serviços essenciais. Página A3



Chegada do Papai Noel e desfiles com várias atrações ajudaram na animação da programação que encantou a todos

Sob o comando do prefeito Hermes Pimentel, o Natal de Luzes e Flores, realizado pela Prefeitura de Umuarama em 2022, vai ficar na história: foram 23 dias de festa com espetáculos culturais, apresentações musicais, desfiles, atividades recreativas gratuitas e a chegada triunfal do Papai Noel no Lago Aratimbó, um dos momentos que mais encantaram crianças e adultos. As atrações artísticas agradaram a todos os gostos. A campanha produzida pela Prefeitura destacava que "Aqui as famílias se reúnem e renovam suas amizades". Página A5

AGRO & PETS FAZENDÃO

ESTÁ CONTRATANDO ATENDENTE DE LOJA

Homens e mulheres acima de 18 anos entregar currículo na loja da avenida Brasil próximo da Catedral em Umuarama

DICA

Veja a diferença entre o pernilongo e o mosquito da dengue

Página A3

CIDADE

Procon orienta sobre a troca de presentes recebidos no Natal

Página A3

Hyundai Creta Nova Geração

A vida tem espaço pra mais!

Venha fazer um test drive

(44) 9 9896-0366

Juntos salvamos vidas.

Coluna Ilustradas

Ibaneis confirma que ministro da Justiça voltará a ser secretário do DF

O governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), confirmou nesta segunda-feira, 26, que o ministro da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres, voltará a ser seu secretário de Segurança Pública.

Torres vai reassumir o posto no dia 2 de janeiro e não estará no governo do DF no dia da posse de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que será realizada no dia 1º de janeiro.

“Quero deixar passar a posse”, disse Ibaneis. Os preparativos para a segurança do evento que vai marcar a volta de Lula ao Palácio do Planalto estão sendo coordenados pelo atual secretário, delegado Júlio Danilo.

Delegado da Polícia Federal, Anderson Torres foi secretário de Segurança Pública do DF desde o início da gestão de Ibaneis, em 2019. Saiu do cargo em março de 2021 após ser convidado pelo presidente Jair Bolsonaro (PL) para ser ministro da Justiça e Segurança Pública. Foi o terceiro a ocupar o posto durante o atual governo, depois de Sergio Moro e André Mendonça.

Torres foi um dos ministros mais alinhados com as ideias do atual presidente. O chefe da pasta da Justiça inclusive chegou a participar em 2021 de uma live em que Bolsonaro questiona, sem provas, a legitimidade das urnas eletrônicas. Por conta disso, o ministro chegou inclusive a ser alvo do Supremo Tribunal Federal

Ex-assessor de Bolsonaro é nomeado para cargo na Secretaria-Geral da Presidência

O tenente do Exército Mosart Aragão Pereira, ex-assessor especial do presidente Jair Bolsonaro (PL), foi nomeado para um cargo na Coordenação-Geral de Saúde da Diretoria de Gestão de Pessoas, órgão que faz parte da Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência.

A publicação está no Diário Oficial da União desta segunda-feira, 26, assinada pelo secretário-executivo da Secretaria-Geral da Presidência, Mario Fernandes.

Um dos assessores mais próximos de Bolsonaro desde 2019, Mosart foi exonerado em julho do cargo para concorrer a uma vaga como deputado federal pelo PL em São Paulo, mas não conseguiu se eleger. A campanha dele foi coordenada pelo irmão do presidente, Renato Bolsonaro.

O tenente acompanhava de perto agendas de Bolsonaro como motociatas e passeios de jet ski e costumava compartilhar imagens do presidente em meio a apoiadores, além de bastidores de reuniões em Brasília e outras publicações de apoio ao governo. Em suas redes sociais, o militar continua postando registros de manifestações pró-Bolsonaro e contrárias ao presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

MEC antecipa prazos de inscrições do Sisu, Prouni e Fies

O Ministério da Educação (MEC) antecipou os calendários de inscrições para os primeiros processos seletivos do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), do Programa Universidade para Todos (Prouni) e do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

A antecipação dos prazos busca alinhar os processos seletivos com os calendários acadêmicos das instituições de ensino públicas e privadas. Segundo a pasta, os editais com o número de vagas serão publicados em janeiro de 2023.

O novo prazo de inscrição para o Sisu é de 16 a 24 de fevereiro de 2023. O resultado será divulgado no dia 28 de fevereiro. Antes, o resultado estava previsto para sair em 7 de março.

As inscrições para o Prouni serão abertas no dia 28 de fevereiro e vão até o dia 3 de março. Já as inscrições para o Fies terão início no dia 7 de março e terminarão no dia 10 do mesmo mês. O número de vagas nos processos seletivos ainda será divulgado.

Em todos os processos seletivos, a classificação é realizada com base na nota obtida na edição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2022. Para o Prouni, serão válidas também as notas obtidas no Enem de 2021. Já no Fies, quem concorreu a uma das edições do Enem a partir de 2010 até a mais recente, poderá se inscrever.

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas no site Acesso Único.

Confira as datas:

Sisu
Inscrições: 16 a 24 de fevereiro
Resultado: 28 de fevereiro
Prouni
Inscrições: 28 de fevereiro a 3 de março
Resultados
1ª chamada: 7 de março
2ª chamada: 21 de março
Fies
Inscrições: 7 a 10 de março
Resultado: 14 de março.

ECONOMIA

Orçamento de 2023 abre caminho para elevar as ‘emendas Pix’ a R\$ 10,6 bi

Brasília, (AE) - Além do aumento de recursos chancelado pela PEC da Transição, as “emendas Pix” podem aumentar ainda mais em 2023. Isso porque o Congresso aprovou um dispositivo na Lei Orçamentária Anual (LOA) autorizando deputados e senadores a mudar suas emendas de lugar durante o ano que vem. A única exigência é que metade seja destinada à saúde. No limite, as emendas Pix podem chegar a R\$ 10,6 bilhões em 2023.

No próximo ano, até parlamentares que não foram reeleitos poderão fazer esse remanejamento, os autores das emendas são os deputados e senadores atuais. Se um congressista quiser tirar recursos da educação e colocar na emenda Pix, por exemplo, ele está autorizado a fazer essa mudança. Por isso, os recursos desse mecanismo especial ainda podem aumentar para além do valor indicado no Orçamento.

“Foi um ajuste que valoriza os municípios. É um recurso coringa, mais dinâmico e um S.O.S mais ligeiro que qualquer outro”, afirmou o deputado José Priante (MDB-PA), coordenador do Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) do Congresso e cotado para assumir o Ministério das Cidades. Ele é defensor da emenda Pix e diz que, apesar de ser repassada sem exigências, o gasto final está submetido às mesmas regras das demais transferências. “Não é um bicho papão.”

O presidente da Câmara, Arthur Lira (Progressistas

-AL), é um dos adeptos desse modelo. Ele indicou R\$ 9,85 milhões em emendas Pix para municípios de Alagoas em 2023. Com a PEC, o valor vai saltar para R\$ 16 milhões. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), fez o mesmo. Emplacou R\$ 7,7 milhões para Minas Gerais e agora terá R\$ 23 milhões.

Em 2020, no primeiro ano de existência, as emendas Pix somaram R\$ 621 milhões e atenderam 137 parlamentares. Para 2023, o valor aprovado pelo Congresso saltou para R\$ 6,7 bilhões após a aprovação da PEC, com indicação de 507 congressistas, ou seja, 85% do Legislativo.

FISCALIZAÇÃO

Até o momento, não está claro quem deve fiscalizar esses recursos. O papel de fiscalização é motivo de um impasse entre órgãos de controle. A mudança na Constituição aprovada em 2019 para criar essas emendas não criou nenhum instrumento formal de prestação de contas e fiscalização. O Ministério da Economia lançou uma plataforma para que os prefeitos relatassem o que fizeram com o dinheiro. Essa informação, no entanto, é opcional.

A área técnica do Tribunal de Contas da União (TCU) sugeriu que as transferências especiais sejam investigadas pela Corte. Os tribunais locais, no entanto, entendem que possuem a competência, porque os recursos passam a pertencer ao município ou ao Estado que recebe. No vácuo, o dinheiro não está sendo fiscalizado.

Senado proíbe visitantes até a posse de Lula após prisão de bolsonarista “doidão”

Brasília - Após a prisão de um militante bolsonarista que planejava explodir uma bomba nas imediações do aeroporto de Brasília na véspera de Natal, o Senado decidiu proibir a entrada de visitantes até a posse do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva. A Secretaria de Polícia da Casa divulgou nesta segunda-feira, 26, um comunicado em que cita a necessidade de reforço na segurança da Praça dos Três Poderes “diante dos últimos acontecimentos”.

Restrições

As medidas adotadas, que valem durante toda a semana que antecede a posse, incluem a obrigatoriedade de servidores, funcionários terceirizados e prestadores de serviços passarem por raio x e detectores de metais antes de entrar nas dependências do Senado. Além de visitantes, também ficarão proibidos de acessar a Casa entregadores de alimentos e motoristas de aplicativos. As entregas e os desembarques de passageiros deverão ser feitos na área externa do Congresso.

Também não será permitida a entrada de correntistas que não trabalhem no Senado nas agências bancárias localizadas na Casa. “Apenas senadores, servidores, profissionais terceirizados e estagiários poderão utilizá-las”, diz o comunicado.

Mais cedo, no Twitter, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), disse que não há lugar no Brasil para atos análogos ao terrorismo. “As eleições se findaram com a escolha livre e consciente do presidente eleito que tomará posse no dia 1º de janeiro. O Brasil quer paz para seguir em frente e se tornar o país que todos nós desejamos!”, escreveu.

Tentativa de atentado

Desde o fim da eleição, apoiadores de Bolsonaro estão acampados em frente a instalações militares para pedir que as Forças Armadas impeçam a posse de Lula. Na noite de sábado, 24, véspera de Natal, autoridades policiais prenderam em flagrante, por atentado contra o Estado, o gerente de posto de combustível George Washington de Oliveira Sousa, de 54 anos, ligado aos acampamentos bolsonaristas.

Sousa confessou ter tentado explodir um caminhão de combustível perto do aeroporto da capital federal para provocar falta de energia e dar início, segundo ele, a um caos que levasse à decretação de um estado de sítio no País. Ele também planejava explodir uma bomba no estacionamento do aeroporto. A prisão do acusado foi convertida em preventiva pela Justiça comum do Distrito Federal, o que faz com que ele perca o direito de responder ao processo em liberdade, mesmo sem ter antecedentes criminais.

Terrorismo político

Em entrevista à GloboNews ontem, o futuro ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, afirmou que o governo Lula não permitirá que se instale no País o que ele chamou de “terrorismo político”. O senador eleito avaliou que Souza não é um “lobo solitário” e prometeu que todas as “conexões” da tentativa de atentado serão investigadas. Ele disse também que o novo governo vai desocupar os acampamentos de apoiadores de Bolsonaro após a posse, caso essa providência não seja tomada pelas atuais autoridades federais.



Bênçãos sobre o Novo

• Eliseu Auth

Cá estamos, brasileiros e brasileiras, na expectativa do Ano Novo e de um Governo Novo. Sei que mil mil pensamentos se atropelam na alma de cada um de nós. Claro que estamos ansiosos pelo que virá no ano que vem. O futuro é incerto e queremos o melhor para nós e para os outros. É isso que povoa a alma do ilustrado leitor do “Umuarama Ilustrado” e a minha.

O ano que está chegando ao fim foi atípico, sem dúvida. Entre as idas, vindas e lutas existenciais, ainda escolhemos o governo que queremos para o próximo quadriênio. Não é preciso dizer o que vimos numa luta entre ideias autoritárias e o pensamento civilizado e democrático, fenômeno recorrente no mundo de hoje. Sim. O extremismo direitista se mostrou em sua forma nua, crua e intolerante. Apresentou-se como defensor da liberdade que quer sem limites, zombando da lei que demarca o direito do outro. Ainda apresentou-se como defensor da moralidade, mas pôs Deus, origem de todo o bem, abaixo da Pátria. Lembrem-se, Hitler já dizia: “Deutschland über alles” (Alemanha acima de tudo). Portanto, para ele, tudo valia pela “pátria”, inclusive matar quem se opõe ao poder. Não preciso dizer que o bordão daqui também era: “A Pátria acima de tudo” e Deus só acima de todos. A fé me ensinou que o Criador do céu e da terra está acima de tudo

e todos. Nele precisamos nos inspirar, amá-Lo sobre todas as coisas e ao próximo como a nós mesmos.

Ninguém se ofenda porque não quero ofender ninguém. Estou fazendo um raciocínio lógico. Vem aí o novo Governo. Não adianta quererem ditadura, falando em “liberdade”. Não vêm a contradição? A vontade popular que se manifestou em eleição livre e democrática venceu e vai ser garantida. Aconselho que porem com arruaças, quebra-quebra de carros e até de bomba para explodir caminhão, como já aconteceu lá em Brasília. Temos leis para cuidar de tudo, inclusive para punir os malfeteiros que atacam a Democracia. Não há lugar para golpe. Saibam que os brasileiros estão vendo e analisando quem é pela liberdade com responsabilidade e quem não é. É hora de por em prática nosso patriotismo de verdade. Ele não profana a Bandeira que quer ordem e progresso. Nessa visão e nesse desígnio, que venha o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, cuidando do povo sofrido desta Terra de Santa Cruz. Que voltem políticas e programas consistentes em todos os setores, para recuperar o que se perdeu. E vamos ser felizes de novo. Bênçãos sobre o Ano Novo e o Governo Novo. Bênçãos sobre o Novo!

Expediente:

UMUARAMA
Ilustrado

Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO

Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR

www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho

Diretora de Assuntos Jurídicos:

Dra. Katiuscia Hirata Coelho

Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:

Osmar Nunes da Silva

osmar@ilustrado.com.br

(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

(44) 9.9913-0130

umuaramailustrado

FILIADO A:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

WAN - Associação Mundial de Jornais

ASSOCIADO:

abra ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

| UMUARAMA

Na semana do Ano Novo confira o funcionamento dos serviços essenciais

Umuarama - Por meio do decreto 323/2022 o prefeito Hermes Pimentel declarou ponto facultativo os dias 5 e 6 de janeiro e estabeleceu o expediente de trabalho nos órgãos da administração direta e indireta do município. O período não se aplica aos servidores públicos que prestam serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação, como varrição de ruas e praças, coleta de lixo, Guarda Municipal e fiscalização pelos agentes da autoridade de trânsito, bem como os serviços funerários.

Durante as férias coletivas dos servidores, fica suspenso o expediente de trabalho dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do município, com exceção dos serviços essenciais. O Paço Municipal manterá atendimento das 8h às 14h



Decreto 323/2022 definiu ponto facultativo os dias 5 e 6 de janeiro e estabeleceu o expediente de trabalho nos órgãos da administração direta e indireta do município

desta terça-feira (27) a 30 dezembro e de 3 a 4 de janeiro. As secretarias e demais órgãos organiza-

rão escalas de expediente nos setores prioritários, podendo haver convocação extraordinária se houver

interesse da administração. O Pronto Atendimento Municipal terá atendimento normal (24 horas

COMÉRCIO

Na semana que antecede o Ano Novo, o comércio local funcionará em horário convencional. A dica é aproveitar a semana e realizar as compras para virada de ano, desta forma evitar as filas que ocorrem próximas ao fim de semana. No dia 31 de dezembro as lojas abrem das 9h às 14h30. Nos dias 1 e 2 de janeiro de 2023 não haverá expediente para os trabalhadores do comércio de Umuarama. Já no dia 7 (sábado) as lojas abrem até as 17h, no conhecido Sabadão.

por dia) no período, já a Central Farmacêutica atenderá de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h (com distribuição de senhas até as 12h) e a Assistência em Saúde atenderá de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h.

UBS

As unidades básicas de saúde vão ficar sem atendimento ao público dia 31 de dezembro e 1º, 2, 5, 6, 7 e 8 de janeiro de 2023. Nessas datas os

cidadãos poderão buscar o Pronto Atendimento (PA) 24 Horas.

SOCIAL

As unidades do Cras (Centro de Referência da Assistência Social), o Centro POP, o Serviço de Escuta Especializada, o Programa Família Acolhedora, o Creas, o Cram (atendimento à mulher) e o Conselho Tutelar atendendo das 8h às 14h nos dias 27, 28 e 29 de dezembro e dias 3 e 4 de janeiro.

Rodoviária de Umuarama registra 800 mil embarques e desembarques



Segundo relatório apresentado na sexta-feira (23), só nos primeiros 20 dias de dezembro, foram quase 20 mil registros de embarcaram

Umuarama - Os números não são exatos - já que ainda não há controle absoluto do total de desembarques -, mas o novo Terminal Rodoviário de Umuarama registrou perto de 800 mil embarque e desembarque em 2022. Segundo relatório

apresentado na sexta-feira (23), só nos primeiros 20 dias de dezembro, foram quase 20 mil registros de embarcaram em viagens de ônibus que atendem naquele local.

Como explica o secretário municipal de Indús-

tria e Comércio, Marcelo Adriano Lopes da Silva, os desembarques são, em média, 60% superiores aos embarques. Somando aos embarques registrados desde janeiro, o total é de 307 mil.

"Desta forma, se regis-

EMBARQUES DE PASSAGEIROS - 2022	EMBARQUES
JANEIRO	25.638
FEVEREIRO	25.813
MARÇO	28.114
ABRIL	25.251
MAIO	25.413
JUNHO	27.960
JULHO	28.967
AGOSTO	25.496
SETEMBRO	24.246
OUTUBRO	25.607
NOVEMBRO	24.038
DEZEMBRO*	19.937
TOTAL	306.480

tramos mais de 300 mil embarques, significa que tivemos 490 mil desembarques, resultando nesse número tão expressivo de passageiros na rodoviária de Umuarama. E vale a pena destacar que a contagem não inclui o transporte urbano e metropolitano", observa.

Localizada no alto da avenida Paraná, em uma região nobre e das mais valorizadas da cidade, a rodoviária possui banheiros em mármore, com acessibilidade, e dois jardins internos vazados com o

piso superior.

"O segundo piso pode ser acessado por escadas rolantes e fixas, além de elevadores, que ficam abaixo das escadas. Também já adquirimos os carrinhos para carregar bagagem, o que facilita a vida dos passageiros", observa Graciely Santos, gerente do local, acrescentando que as empresas Andorinha, Viação Garcia, Brasil Sul, Viação Umuarama, Nordeste, Expresso Maringá, Expresso Fátima-PGTur e Planalto estão em plena atividade em seus guichês.

Procon orienta consumidores sobre trocas dos presentes de Natal

Umuarama - O tamanho não serviu, a cor não ornou, a pessoa já tinha o item, enfim, aquele presente recebido não agradou. Com isso, a semana que antecede o Ano Novo torna-se, informalmente, a semana mundial das trocas e as lojas ficam cheias de clientes.

O Código de Defesa do Consumidor não obriga a loja ou o fornecedor a fazer uma troca por motivo de gosto ou tamanho, a medida só passa a ser obrigatória se no momento da venda tenha se comprometido a fazê-la.

O secretário de Proteção e Defesa do Consumidor, Deybson Bitencourt Barbosa, recomenda que antes de fazer a compra do presente, que o consumidor se informe sobre a possibilidade e as condi-

ções para trocar o produto, por exemplo, manter etiqueta, apresentar o cupom fiscal ou cupom de troca. Recomendação e, em peças de vestuário, manter a etiqueta do produto.

Segundo o Procon de Umuarama, ao efetuar a troca, deverá prevalecer o valor pago pelo produto, mesmo quando houver liquidações ou aumento do preço. Lembrando que, quando a troca é pelo mesmo produto (marca e modelo, mudando apenas o tamanho ou a cor), o fornecedor não pode exigir complemento de valor, nem o consumidor solicitar abatimento do preço, caso haja mudança entre o que foi pago e o valor no dia da troca.

Caso o produto comprado apresente algum

defeito ou problema, o fornecedor tem até 30 dias para solucionar. Se o reparo não for realizado neste prazo, o consumidor pode optar pela troca do produto, devolução do dinheiro ou abatimento proporcional do preço.

Se o produto for essencial ou se, em virtude da extensão do defeito apresentado, a substituição das partes danificadas comprometer as características fundamentais do produto ou diminuir o seu valor, é direito do consumidor a troca imediata ou a devolução do valor pago.

Se o consumidor tiver algum problema para efetuar a troca, ele pode procurar o Procon de Umuarama para formalizar sua queixa.



Antes de fazer a compra do presente, o consumidor precisa se informar sobre a possibilidade e as condições para trocar o produto

Prazo de arrependimento

Nas compras feitas fora do estabelecimento comercial, como é o caso das compras pela internet, o consumidor pode desistir da compra. É o direito de arrependimento, que pode ser exercido em

até sete dias da data da aquisição ou recebimento do produto. Segundo o Procon, é importante que o consumidor formalize a desistência por escrito e se já tiver recebido o produto, deverá devolvê-lo tendo direito a receber de volta o valor pago.

Você sabe a diferença entre pernilongo e mosquito da dengue ?

A dengue é uma realidade no Brasil, há décadas. Já sabemos quais são os sintomas da doença e como combater a reprodução do mosquito transmissor, o Aedes aegypti, mas muitas pessoas ainda confundem os pernilongos normais com os transmissores da dengue. As diferenças são muitas e fáceis de identificar.

Para começar, o mosquito da dengue e o pernilongo são mosquitos de famílias diferentes. Enquanto o primeiro é o Aedes aegypti, o pernilongo é o Culex quinquefasciatus. É possível identificá-los tanto durante o voo, "em ação", quanto em repouso. As cores são diferentes. O pernilongo tem uma coloração uniforme marrom e o Aedes aegypti tem o corpo preto com listras brancas. O tamanho também: o primeiro mede de 3 a 4 milímetros enquanto o segundo tem de 5 a 7 milímetros.

As características e o hábito do voo de ambos também são diferentes. Enquanto o pernilongo tem um voo mais lento e ruidoso (gerando um zumbido), o Aedes aegypti é mais veloz e silencioso e costuma atacar de 9h às 13h. Os pernilongos, por sua vez, agem à noite, a partir das 18h.

Outra diferença está na picada. O pernilongo deixa um pequeno calombinho avermelhado e essa marca provoca coceira. Já o mosquito da dengue não deixa marcas e não provoca coceira na picada. Vale lembrar ainda que o Aedes aegypti também é o transmissor da febre chikungunya, da febre amarela e do zica vírus.

Ambos colocam ovos em água parada, mas o mosquito da dengue prefere água limpa e deposita os ovos em vários locais, individualmente. Já o pernilongo coloca seus ovos juntos, em forma de jangada, em água suja, poluída.

| OPERAÇÃO NATAL

PRE prende motoristas por embriaguez ao volante nas rodovias do PR

Na Operação Natal, realizada pelo Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV), entre os dias 23 e 25 de dezembro, quatro pessoas foram presas em flagrante por dirigirem embriagadas. O objetivo da operação foi combater a embriaguez ao volante e o excesso de velocidade nas rodovias estaduais. Houve participação de equipes policiais atuantes no Verão Maior Paraná.

Ao todo, foram realizados 610 testes com os etilômetros por suspeita de embriaguez. Além disso, foram registradas 4.620 imagens de radar por excesso de velocidade e mais 1.225 autos de infração de trânsito por irregularidades como faróis queimados, ausência de cadeirinha para crianças, não uso de cinto de segurança, entre outras. Foram atendidos 59 acidentes, que resultaram em 10 mortes e 67 pessoas feridas.

“A operação visou garantir a segurança dos motoristas, passageiros e pedestres nas rodovias estaduais ao longo do feriado de Natal. São números que demonstram a atuação



fundamental das equipes durante esse tempo”, frisou o comandante do BPRV, tenente-coronel Wellenton Joseferli Selmer.

O BPRV também desenvolveu ações contra o crime com as equipes da Rondas Ostensivas Tático Móvel (Rotam) e de Operações com Cães, com abordagens a automóveis, ônibus intermunicipais e interestaduais

para evitar o tráfico de drogas, de armas e de produtos contrabandeados. Foram feitas 1.557 abordagens a veículos durante o período.

VERÃO MAIOR PARANÁ

O Verão Maior Paraná tem ações voltadas aos veranistas e comunidade local, com atividades esportivas e de lazer, aulas de ginástica, dança, caminhadas, recreação infantil, torneios e eventos esportivos, além de uma série de outras práticas relacionadas ao entretenimento.

Acesse o site <http://www.verao.pr.gov.br> e confira a programação completa das atrações promovidas pelo Governo do Estado. As ações acontecem nos municípios do Litoral, além de Porto Rico e São Pedro do Paraná, no Noroeste do Paraná.

O IAT, órgão ambiental do estado do Paraná, recorreu ao tribunal contra a medida, alegando que haveria grave dano à ordem e à economia pública locais. Segundo o órgão, a região vem se tornando um polo turístico, gerando desenvolvimento humano, com oportunidades de trabalho e renda, e o instituto age com “pautado rigor técnico, seguindo princí-

TRF-4ª libera licenças ambientais para construção de resort de luxo no rio Paraná

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) restabeleceu as licenças, prévia e de instalação, concedidas pelo Instituto Água e Terra (IAT) para a instalação do Tayayá Aquaparque Hotel & Resort, no município de São Pedro do Paraná. A decisão foi tomada dia 24/12 pelo desembargador Fernando Quadros da Silva, vice-presidente do TRF4, em regime de plantão.

A construção do empreendimento, localizado na região noroeste do Paraná, às margens do Rio Paraná e na região fronteira dos estados do Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo, está sendo questionada judicialmente pelo Ministério Público Federal (MPF), que alega irregularidades na concessão das licenças ambientais e obteve liminar da 1ª Vara Federal de Paranavai (PR) que suspendeu o empreendimento no dia 1º/12.

O IAT, órgão ambiental do estado do Paraná, recorreu ao tribunal contra a medida, alegando que haveria grave dano à ordem e à economia pública locais. Segundo o órgão, a região vem se tornando um polo turístico, gerando desenvolvimento humano, com oportunidades de trabalho e renda, e o instituto age com “pautado rigor técnico, seguindo princí-

pios de sustentabilidade e precaução”.

Conforme o desembargador, ficou demonstrado o risco de grave lesão aos bens jurídicos protegidos pela legislação. O magistrado pontuou que existem trabalhadores que contam com a renda do trabalho no empreendimento para o período de final de ano.

Quadros da Silva acrescentou ainda que embora os impactos econômicos por si só não se prestem a sustentar pedido de suspensão de segurança, “não se pode negar que a proximidade do final de ano, e bem assim toda a atividade turística do município, representam fatos relevantes a considerar”.

“Tenho que deve ser restabelecida a eficácia das licenças prévia e de instalação concedidas pelo IAT, tendo em vista que o licenciamento ambiental iniciou-se há mais de um ano e meio e é composto por diversos estudos, análises e conclusões, que se somam e se complementam, e que foram produzidos por dezenas de técnicos e especialistas das mais diversas áreas. Ademais, na repartição das competências previstas constitucionalmente, cabe ao estado-membro o licenciamento em análise”, complementou o magistrado.

Programa Disque-Denúncia 181 recebeu mais de 45 mil denúncias em 2022

O programa Disque-Denúncia 181, da Secretaria da Segurança Pública (Sesp), recebeu mais de 45 mil denúncias de janeiro a novembro de 2022. As aproximadamente 134 denúncias recebidas diariamente, via telefone ou site, ajudaram no combate ao crime organizado e à violência e resultaram em prisões e apreensões de drogas e ilícitos durante o período.

Foram 1.064 prisões e duas toneladas de entorpecentes apreendidas de janeiro a novembro de 2022 em decorrência da identificação de pontos de tráfico, locais de crimes, localização de foragidos da Justiça, entre outros. Também foram apreendidas duas mil unidades de ecstasy e LSD, além de 331 armas de fogo e munições.

Todas as prisões e apreensões mencionadas tiveram início com denúncias anônimas pelo 181, que auxiliaram as forças a atuar, de modo repressivo e estratégico, contra diferentes modalidades criminosas. As ações geradas pelas denúncias anônimas resultaram ainda no fechamento de laboratórios e plantações de drogas, ge-

rando grandes prejuízos ao crime organizado em várias localidades do Paraná.

Dentre as mais de 45 mil queixas anônimas registradas no Disque-Denúncia 181 em 2022, as que lideram são as de tráfico de drogas, com 15.866 registros (35%). Em segundo lugar, maus-tratos a animais domésticos, com 9.384 (21%), seguidos pelos crimes ambientais com 4.797 denúncias (11%).

No meio da lista, seguem o comércio ilegal ou tráfico de armas de fogo e munições, com 4.006 denúncias (9%), uso de drogas, com 1.992 (4%), e violência contra crianças e adolescentes, com 1.461 (3%).

A lista dos dez crimes mais denunciados também conta com violência contra a pessoa idosa, com 1.270 (3%), violência contra a mulher, com 884 (2%), procurados da Justiça, com 901 (2%), e porte ilegal de arma de fogo, com 883 registros (2%).

Segundo o chefe do Centro Integrado de Denúncias 181, major Edivan Fragoso, a missão do programa é coletar, processar, registrar e difundir informações relacionadas a diversas modalidades criminosas e dar o direcionamento



preciso, a fim de que as forças policiais possam atuar de modo integrado e estratégico, em diferentes regiões do Estado.

“As denúncias anônimas possuem riqueza de deta-

lhes, o que possibilita uma resposta efetiva no combate à criminalidade. Elas dão subsídios às forças policiais para que possam atuar preventivamente e repressivamente”, disse.

DENÚNCIAS

O contato com as forças policiais pode ser feito de forma gratuita por telefone, discando 181, ou no site do Disque-Denúncia. Tanto pelo telefone quanto pela internet, é possível manter o sigilo e o anonimato.

Identificado motorista morto em acidente na PR-182, em Xambê



O motorista de um Chevrolet Astra morreu após o veículo que dirigia colidiu frontalmente contra um caminhão. A situação aconteceu na PR-182, entre Xambê e Casa Branca, no noroeste do Paraná, na tarde deste domingo (25). O homem foi identificado como Rogério Alves, de 38 anos, morador de Cruzeiro do Oeste.

Além da morte do condutor, duas mulheres, sendo uma delas de 17 anos, sofreram ferimentos e precisaram ser levadas ao hospital. As informações são da Polícia Rodoviária Estadual (PRE).

RELATO DO ACIDENTE

De acordo com a PRE, o condutor do caminhão disse que trafegava pela rodovia sentido Xambê a Casa Branca, quando ao atingir determinado trecho, foi atingido frontalmente pelo veículo de passeio, que seguia no sentido contrário.

MORTE

Conforme a PRE, o condutor do Astra morreu ainda no local do acidente. O corpo dele foi recolhido e encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) de Umuarama.



FERIDOS

No Astra tinha duas passageiras, uma mulher de 40 anos e uma adolescente de 17 anos. Ambas sofreram ferimentos e precisaram ser levadas ao Hospital Norospar de Umuarama. O socorro foi realizado por equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e Corpo de Bombeiros.

CAMINHONEIRO SAIU ILESO

O condutor do caminhão não sofreu ferimentos. Ele foi submetido ao teste do etilômetro, não sendo constatado embriaguez. Posteriormente o homem foi liberado.

Estiveram no local peritos da Criminalística e Polícia Rodoviária Estadual (PRE).

Tragédia: 5 pessoas da mesma família morrem afogadas em prainha

Cinco pessoas da mesma família morreram afogadas, no sábado, 24, véspera do Natal, em uma prainha do Rio Tietê, em Dois Córregos, interior de São Paulo. A tragédia ocorreu no local conhecido como Baixão da Serra, no limite entre Dois Córregos e Mineiros do Tietê, que é frequentado por banhistas.

Conforme os bombeiros, a sucessão de afogamentos teve início quando os familiares tentavam

salvar uma das crianças, que se distanciou do grupo e começou a se afogar na parte mais funda do rio. Testemunhas relataram que um familiar foi tentando salvar o outro e todos acabaram se afogando. Outras pessoas ainda tentaram ajudar, mas nada puderam fazer.

A família, que era de Sumaré, na região de Campinas, passaria o Natal em um condomínio, na região de Mineiros de Tietê. Na

tragédia, segundo os bombeiros, morreram duas crianças, duas mulheres e um jovem. Quatro corpos foram retirados das águas ainda no sábado.

O corpo do rapaz, identificado como Kervellin Wallace da Silva, de 29 anos, que segundo os bombeiros seria o pai das crianças, foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) de Jaú. As outras vítimas foram identificadas como a avó Denise

Aparecida Dias da Silva, de 51 anos, a mãe Cynthia Silva dos Santos, de 25, e as crianças Nicolly Luize Dias da Silva, de 9, e Emily Camile Dias da Silva, de 3 anos.

O velório da família estava sendo realizado desde a noite de domingo na Escola Municipal Neusa de Souza Campos, em Sumaré. O sepultamento ocorreu nesta segunda-feira, 26, no Cemitério da Saudade.



O Natal de Luzes e Flores, realizado pela Prefeitura de Umuarama em 2022, vai ficar na história



Foram 23 dias de festa com espetáculos culturais, apresentações musicais, desfiles, atividades recreativas gratuitas

IBALANÇO

“Capital do Natal”, Umuarama teve sua maior programação natalina em 2022

Umuarama - O Natal de Luzes e Flores, realizado pela Prefeitura de Umuarama em 2022, vai ficar na história: foram 23 dias de festa com espetáculos culturais, apresentações musicais, desfiles, atividades recreativas gratuitas e a chegada triunfal do Papai Noel no Lago Aratimbó, um dos momentos que mais encantaram crianças e adultos.

Trechos das principais ruas e avenidas da cidade foram iluminados por 318 portais e as praças transformaram-se em pontos de encontro das famílias. Pela primeira vez, Papai Noel ganhou duas casas (nas praças Hênio Romagnoli e Miguel Rossafa), por onde passaram milhares de crianças em 15 dias. Artistas de Umuarama e região se revezaram em apresentações nesses locais e também na Arthur Thomas, onde foi instalada a Estação do Bondinho de Natal, em referência ao primeiro terminal rodoviário e a primeira praça de Umuarama.

Todo o projeto 'Natal de Luzes e Flores' foi idealizado e supervisionado pelo prefeito Hermes Pimentel e incluiu a ação "Papai Noel nos Distritos", outro sucesso da programação - Serra dos Dourados, Lovat, Vila Nova União e Santa Eliza receberam a visita do Bom Velhinho, com pipoca



Artistas de Umuarama e região se revezaram em apresentações em praça e no lago municipal

e algodão-doce de graça, além de shows musicais e passeios com o bondinho.

Os visitantes ainda tiveram brinquedos infláveis gratuitos para as crianças na Miguel, praça de alimentação na frente da Prefeitura e a feira do artesanato com cama elástica e brinquedos também na Arthur Thomas.

ATRAÇÕES

As atrações artísticas agradaram a todos os gostos - teve samba e pagode, MPB, rock, grupos vocais, música gospel, corais, or-

questras e a 'cereja do bolo' foi a Banda Municipal 26 de Junho, reativada por determinação do prefeito Pimentel, que realizou show nas praças da sede e distritos, além do desfile natalino que foi recorde de atrações e participação popular. A parceria com a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama (Aciu) rendeu desfiles de caminhões, carros antigos, papais noéis ciclistas e motociclistas, e a Fundação Cultural realizou um grande show com o grupo Sou Arte, que encantou centenas de

peças na Praça Santos Dumont.

Além da iluminação especial e dos cuidados com as flores, a transformação da cidade foi observada nos serviços de limpeza e pintura de meio-fio, de sinalizações de trânsito especiais (por equipes da Umutrans), na segurança dos cidadãos em locais de movimento (com apoio da Guarda Municipal), na atenção aos idosos e pessoas necessitadas (contemplados com almoços e reuniões recreativas especiais) e na programação cultural descentralizada, dando às

famílias a oportunidade de escolher quais passeios realizar no período de festas.

OBJETIVO ALCANÇADO

A campanha produzida pela Prefeitura destacava que "Aqui as famílias se reúnem e renovam suas amizades", e foi exatamente assim. O que se viu foram famílias saindo às ruas e aproveitando os espaços públicos onde havia algum evento. "Faço questão de reconhecer e agradecer o trabalho e o empenho dos servidores, sejam estatutários ou comissionados, que se empenharam para que tudo ocorresse da melhor forma. O investimento do poder público valeu cada tostão, diante da alegria das crianças e dos adultos. Só registramos comemoração, o que, também, nos emociona", disse Hermes Pimentel.

De fato centenas de profissionais, de diversas secretarias, se envolveram e se dedicaram na realização do Natal de Luzes e Flores, fato reforçado por Pimentel. "Nossa intenção sempre foi oferecer às famílias da cidade e distritos a oportunidade de vivenciar com emoção esse período tão importante do Natal, quando comemoramos o nascimento de Jesus", disse.

PARCERIA

"Com o apoio dos nossos servidores e a parceria que estabelecemos com a Aciu, tenho certeza de que alcançamos o objetivo de levar uma mensagem de paz a todas as famílias. Agradeço a cada um que dedicou seu tempo para, juntos, transformarmos a Capital da Amizade na Capital do Natal", declarou. A alegria de Umuarama está de volta. "O Natal deste ano mostrou que nossa população está animada e confiante. Que 2023 seja um ano ainda melhor, com crescimento, saúde e paz, e que continuemos apostando e investindo em nossa cidade. A administração municipal tem novidades para o próximo ano, que queremos que seja o melhor de nossas vidas", completou Pimentel.

PODER EXECUTIVO

Proposta de repasse de recursos públicos aos hospitais.

A Câmara aprova, sua vida melhora.

Acompanhe o trabalho da Câmara
Acesse: www.cmu.pr.gov.br

Siga nas redes sociais
CamaraUmuarama

A Câmara Municipal de Umuarama trabalha para a cidade crescer, melhorando a vida de todos.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br



A "Retrospectiva 2022", do SBT

E hoje tem retrospectiva na telinha do SBT. Logo após ao "Programa do Ratinho", Marcelo Torres e Márcia Dantas mostram os acontecimentos marcantes deste ano, recordando os fatos a partir do ponto em que ocorreram. A atração relembra assuntos como as eleições, a Copa do Catar, a Guerra na Ucrânia, doenças que assolaram o mundo e grandes perdas do meio artístico. Téo José apresenta ainda os acontecimentos de destaque no meio esportivo, como Bia Haddad fazendo história no tênis e Rayssa no Mundial de skate.

Jornalista está grávida

A jornalista Aline Midlej anunciou que está grávida de uma menina que vai se chamar Celeste. Em sua rede social, Aline comemorou o momento ao lado do marido, Rodrigo Cebrian e da filha Helena e ainda falou de esperança e da alegria da família que está curtindo muito a doce espera.

Premiado

Anderson Di Rizzi ganhou o prêmio de Melhor Ator no Festival de Cinema de Madri 2022, realizado na cidade de Madri, na Espanha. O troféu foi em reconhecimento por sua atuação no filme "O Segundo Homem", que tem roteiro e direção de Thiago Luciano. A intenção do ator é investir cada vez mais na carreira internacional.

Natal juntos

Bruna Marquezine e Xolo Maridueña decidiram passar as festas de final de ano juntos. Eles estiveram juntos no Natal e aparecem nas redes sociais ao lado de Sasha, João Figueiredo, Xuxa, Junno Andrade e familiares. A comemoração do Natal aconteceu em Angra dos Reis, no Rio de Janeiro.

O testamento da escritora

A escritora Nélide Piñon deixou registrado o seu desejo quanto ao destino de sua herança milionária. Ela faleceu aos 85 anos, no último dia 17 de dezembro, e determinou em vida que os seus quatro apartamentos de luxo, localizados num mesmo edifício à beira da Lagoa Rodrigo de Freitas, no Rio de Janeiro, não poderão ser vendidos enquanto as "meninas", Suzy, uma cachorrinha pincher de 13 anos, e Pilara, uma chihuahua, de 3, estejam vivas. A acompanhante e responsável por Nélide, Karla Vasconcelos, explicou que a casa é das cachorinhas, é onde elas vivem e a escritora quis se assegurar que Suzy e Pilara não sofressem e que tivessem o mesmo padrão de vida aos quais estavam acostumadas. Nélide tinha as suas pets como "fiéis escudeiras" e costumava levá-las consigo em todas as suas viagens. As duas são registradas com o sobrenome da família e têm até passaporte europeu.

Família

Fernanda Vasconcelos e Cássio Reis postaram foto na qual o casal aparece ao lado do filho, Romeo, para marcar o primeiro Natal da família. O menino nasceu em junho deste ano. Eles também mostraram fotos ao lado de Noah, fruto de Cássio Reis com Danielle Winits.

No Carnaval

Regina Casé e Matheus Nachtergaele foram convidados para o desfile da Imperatriz Leopoldinense no próximo Carnaval. Eles aparecerão caracterizados como Maria Bonita e Lampião no desfile da agremiação que terá o samba enredo "O Aperreio do Cabra que o Excomungado Tratou com Má-Querença e o Santíssimo São Deu Guarida", baseado em cordéis nordestinos que contam histórias fantásticas sobre a chegada de Virgulino Ferreira da Silva, o famoso Lampião, ao céu e ao inferno.

Série biográfica

Vem aí uma superprodução do Globoplay. Estrelada por Julio Andrade, a série "Betinho - No Fio da Navalha" contará a história do homem que é símbolo do combate a fome no Brasil. Quem também foi convidada para integrar o elenco é a veterana Marieta Severo.

Só para constar

Recentemente a Globo não renovou o contrato de Marieta Severo, após 30 anos de trabalhos prestado à emissora, mas agora a artista volta contratada por obra.

Plantão de Matrículas



Garanta Bolsa de Estudo

Vagas limitadas

unipar.br

0800 601 4031



Casa nova

Michel Teló, Thais Fersoza e os filhos estão morando no Rio de Janeiro, devidamente instalados na casa que pertenceu a Bruna Marquezine. Thais mostrou alguns detalhes da nova residência e compartilhou também momentos do primeiro Natal da família na casa nova.

Passeando pelo Rio de Janeiro

O tempo chuvoso não intimidou Camila Morgado. A atriz foi flagrada passeando e fazendo compras no Rio de Janeiro, pertinho da praia. Ela usou uma capa de chuva e botas para se proteger, mas parecia muito bem-humorada e feliz.

Horóscopo

Áries Procure dar crédito àqueles que se aproximarem de você com o intuito de ajudá-lo. Mantenha a dedicação no trabalho. É hora de lutar e defender o próprio território, sem agredir ninguém.	Libra Aprenda a balancear melhor a razão e a emoção. Existem momentos que exigem os pés no chão. Cuidado para não se tornar uma pessoa que só reclama por qualquer coisa.
Touro Cuide de sua saúde e de sua reputação, evite precipitações e pessoas de caráter duvidoso. Aproveite para tirar uns momentos de descanso. Leia um bom livro para espalçar sua mente.	Escorpião O momento o leva a lembrar do passado e a reviver momentos felizes. Isso trará, naturalmente, o saudosismo e a vontade de reencontrar velhos amigos que há muito não vê.
Gêmeos Continue atento ao que fala. Cuidado para que sua espontaneidade não ferir o sentimento de alguém. Faça um balanço de suas contas e procure liquidar a maioria de suas dívidas.	Sagitário Nem sempre o que parece de fato é. Cuidado para não criar em sua cabeça uma situação que ainda não existe, e o outro lado ficar surpreso com tanta imaginação. Vá com calma!
Câncer A saúde ficará bem, se não tentar emagrecer a qualquer custo. Cuidado para não estragar o que já conquistou com seus relacionamentos. Evite brigar por qualquer coisa. Seja gentil.	Capricórnio Expresse-se com clareza, evitando mal-entendidos. Nada de afofado. Mantenha um ritmo calmo e contínuo em todas as atividades. Troque ideias e ouça o que a pessoa amada tem a lhe dizer.
Leão Desista de controlar a vida de todos. É dia de cultivar a tolerância. Seja mais paciente e tudo ficará bem. Precisa compartilhar e dividir mais, sozinho será sempre mais difícil.	Aquário Procure se entender melhor com quem ama. Invisível no romantismo, crie um clima de magia e deixe as desconfinanças longe do seu romance. Poderá conquistar alguém de fora, se estiver só.
Virgem Esclareça o quanto antes questões familiares mal explicadas. Tente se desprender do passado para seguir em frente com segurança e determinação. Esqueça velhas mágoas para ser feliz.	Peixes Às vezes o silêncio pode valer mais que mil palavras. Aja com calma e segurança e chegará ao fim do dia com um saldo positivo. Permita que os amigos lhe ajudem nas dificuldades.

Resumo das Novelas

E FILMES

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

A DONA - 17h20, no SBT

Ivana tenta falar com Valentina, mas ela não responde nada. Dona Isabel diz a Ivana que certamente Valentina está em um mar de lágrimas. Ivana, sarcástica, diz que não viu Valentina derramar uma lágrima sequer, e que ela parece ser outra pessoa. Valentina chega à fazenda "Os Caracóis" e surpreende Rodrigo tentando abusar de Maria da Luz. Furiosa, ela exige que Rodrigo deixe a garota em paz. Rodrigo ironiza e pergunta a Valentina se ela sabe com quem está falando. Ela responde que não faz a menor ideia, mas é ele quem não sabe com quem está falando. Em seguida, ela se apresenta como Valentina Vilaça, a Dona.

VENCER O DESAMOR - 18h30, no SBT

Tadeu pede a Alvaro para brincar um pouco com ele e Clarita, quando estão no jardim, Alvaro conversa com Ariadna sobre seu relato, pois se preocupa com a segurança dela. Depois de ficar bêbado com Poncho e seus amigos da escola, Dimi vai até a casa dos Falcón procurar Gemma para pedir perdão e uma oportunidade, ao que ela concorda em perdô-lo, mas mais do que oferecer-lhe uma xícara de café, Gemma rouba um beijo dele, mas Lino os vê quando chega em casa. No dia seguinte, Dimi pega Gemma para irem juntos à escola,

MAR DO SERTÃO - 18h20, na Globo

Timbó se recusa a acreditar que encontrou petróleo, mesmo com a confirmação de José e Candoca. Joca e Manduca salvam Xaviera. Pajeú descobre a fuga de Xaviera. Sabá se desespera ao constatar que Escolástica roubou o dinheiro que tinha escondido. Manduca, Joca e Xaviera convencem Pajeú a ir embora sozinho. Laura convida Tertulinho para trabalhar na JM/Chaddad. Deodora repreende Pajeú por reclamar de suas falas contra Candoca. Rosinha pede para José cuidar dos negócios de sua família. Laura avisa que Tertulinho precisa desistir de Candoca.

CARA E CORAGEM - 19h30, na Globo

Moa aborda Pat, que assume o romance com Rômulo. Lou aceita o pedido de Joca, desde que Olívia também a conduza até o altar. Moa afirma que provará a falta de caráter de Rômulo. Pat teme não se acertar mais com Moa. Anita pede a ajuda de Clarice para ir à delegacia depor contra Regina e Danilo. Alfredo revela a Olívia sua apreensão com o resultado do exame de DNA. Lou questiona Pat sobre o relacionamento com Rômulo. Anita presta depoimento a Marcela e Paulo. Chega o dia do casamento de Lou e Rico. Rico, Joca e os convidados chegam ao local do casamento. Renan sequestra Lou antes da cerimônia.

POLIANA MOÇA - 20h30, no SBT

Conversa tensa entre Otto, Luísa e Poliana. Poliana fica desesperada e sem controle. Luísa acha foto da família no quarto de Poliana entregue por Tânia, indicando uma ameaça. Na cadeia da delegacia, Roger recebe um recado de fora e aceita o acordo. Mais tranquila, Poliana explica para o pai e a tia todos os detalhes do sequestro, ela afirma que Tânia a sequestrou, que ouviu a voz do Roger no cativeiro, que o LUC1 a salvou no cativeiro e que Waldisney e Violeta estavam fantasiados dentro mata. Sérgio e Joana vão até o CLL conversar com Gleyce e revelam o esquema de espionagem do Jeff. Durval compra o perfume da mesma marca que foi danificado e dá para a Claudia. Poliana expressa que Tânia é uma pessoa totalmente oposta à que conviveram. Pinóquio pega comida da cantina e coloca no armário de Chloé na escola. Waldisney e Violeta falam para Tânia que Luca entrou em contato afirmando que os amigos de Jeff estão indo à delegacia; Tânia diz que tudo está dentro dos planos dela.

CUMPLICES DE UM RESGATE - 21h45, no SBT

Regina conta para Sandro que acredita que Isabela está morta e seu fantasma voltou para atormentá-la. Os irmãos Vaz sofrem com o racionamento de água. Mateus reconhece que o menino é filho de um funcionário do haras. Joaquim, Júlia e Felipe encontram Meire com o cabelo molhado e suspeitam que ela tenha água em casa. Mateus vai tirar satisfação com Omar, que diz que, se Mateus contar para alguém, vai mandar despedir o pai do menino que vendeu os feijões. O "fantasma de Isabela" assusta Sandro.

PASSATEMPO www.arecreativa.com.br

HORIZONTAIS

1. Transmitir doenças
2. Fruto vermelho e refrescante, abundante sobretudo no Norte
3. União Europeia / O escritor e jornalista mineiro Fernando, de "Diá"
4. Pouca cozido / O clássico roedor
5. Provoca a uma boa piada / Agito-o o vento
6. Uma ciência como a cabala / O ouro, em química
7. Rezar / Documento Único de Transferência
8. É quase sempre arborizada
9. Um simpático extraterrestre do cinema / Não mencionar
10. Um filtro do sangue / Meio... lógico
11. Cobre a sepultura / Uma alternativa
12. Colérico, por hábito ou caráter / Centro de Documentação e Informação
13. Coordena e promove pesquisas no setor astronômico, nos EUA / Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

VERTICAIS

1. Que ainda não foi domado / Mago de lendas do ciclo bretão, mestre do rei Artur
2. O famoso escritor gaúcho Veríssimo (1905-1975), de "Incidente em Antares" / Usa-se para prender o cabelo
3. As letras separadas pelo O / Juro de capital / Ministério da Previdência e Assistência Social
4. O saudoso cantor popular carioca Maia (1942-1998) / O poeta carioca Bilac (1865-1918), de "Alma Inquieta" / Uma viagem incompleta
5. Artista de teatro, cinema etc. / Vacilante
6. Caldo de cana / Cidade e porto da França
7. Que se adquire ao nascer / Já citado / Claudia Raia
8. Juro de dinheiro emprestado / Famosa marca alemã de automóveis de luxo / A mais importante e nobre forma lírica da poesia clássica
9. O meio da... frase / Entidade com relativa autonomia de um ramo da administração pública

Compre pelo site arecreativa.com.br ou pelo telefone **0800 035 1422**

Classificados

CHEVROLET

CRUZE LT HA-TCH TURBO

19/19, branco, 40.000Km. R\$ 100.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FIAT

FIORINO FURGÃO 2014

Branco, R\$ 50.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

PALIO 1.0 99/99

Verde, 4 portas, direção, vidro e trava. R\$ 12.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

UNO WAY ECONOMY 10/11

Branco, 4 portas. Em

ótimo estado de conservação. Básico. Valor R\$ 24.000. Tratar no fone (44) 9825-1556. Tratar com José Carlos.

VOLKSWAGEN

CROSS FOX 1.6 08/08

Prata, 32.000,00. completo. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VIRTUS HIGHLINE 2019

Cinza, R\$ 90.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

APARTAMENTOS

CAPTUR 20/20

Preto, 24.000Km. R\$ 105.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. **CHAME QUEM ENTENDE.**

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

(44)3038-1155

9-8454-7309 Oi

9-9922-8383 TIM WhatsApp

GOELHO METALURGICO
 GRANDES - PORTÕES - REVESTIMENTOS EM COCAMA - TUBOS DE AÇO - TUBOS DE CIMENTO - TUBOS DE AÇO - SERVIÇOS EM GERAL.
 faça seu orçamento.
 CONTATE: (44) 3622-4533 (44) 3622-4534 (44) 3622-4535
 Umuarama - PR

Comece o dia bem informado
 Assine Ilustrado
 Ligue: 3621:2526

JAPÃO P/ DESCENDENTE

A) VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO
 Auto peças em Hiroshima, para desembarcar até 31/01/23, 3 meses de aluguel gratuito, financiamento de apenas Y 170.000

B) VAGAS MEDIANTE CONSULTA - MURATA

Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui, Shimane-Izumo

Salário inicial Y 1.350, a partir do 13º mês Y 1.400, a partir do 25º mês Y 1.450 e a partir do 37º mês Y 1.500,

2 horas extras obrigatórias por dia/noite + 9 horas normais

Passagem, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, **se for para Murata.**

C) ALIMENTOS

Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.

Providenciamos:

Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149

C/ Kurihara em Maringá

e-mail: jnkurihara@gmail.com

SOLAR TAZZIONERO
 Energia Solar - Arquitetura
 Venda e Instalação - Projeto Arquitetônico
 Edemar João Tazzionero - Arquiteto Urbanista (44) 9 9829-0299
 Givani Tazzionero - Comercial (44) 9 9933-6974
 Av. Brasil, 3541 - Jardim da Luz - Cruzera do Oeste - Paraná

Vende-se jornais por kilo

R\$ 5.00

Tratar 3621-2500

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o Ilustrado pelo WhatsApp 9.9913-0130

SEMINOVOS



CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
BOLT PREMIER 100% ELETRICO	20/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, ELETRICO	R\$ 259.900,00
CRUZE LT TURBO	17/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 91.900,00
EQUINOX 2.0T PREMIER	19/20	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 179.900,00
ETIOS XPLUS AT	20/21	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 79.900,00
IK35 GL	18/19	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 102.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R\$ 73.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R\$ 74.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R\$ 75.900,00
ONIX 1.0 LT	21/22	BRANCO	COMPLETO	R\$ 79.900,00
ONIX 1.4 LTZ	16/17	PRATA	COMPLETO	R\$ 66.900,00
ONIX 1.4 ACTIV	18/19	LARANJA	COMPLETO, AUT	R\$ 76.900,00
ONIX 1.4 ACTIV	18/19	BRANCO	COMPLETO	R\$ 76.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO MT LTZ	19/20	BRANCO	COMPLETO	R\$ 79.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO AT LTZ	19/20	VERMELHO	COMPLETO, AUT	R\$ 84.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO AT LTZ	20/21	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 92.900,00
PRISMA 1.4 LT	19/19	PRETO	COMPLETO	R\$ 69.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 224.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY 4X4	20/21	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 269.900,00
S10 2.8 LT 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 189.900,00
STRADA CD 1.3 FREEDOM	20/21	BRANCO	COMPLETO	R\$ 102.900,00
TRACKER 1.0 TURBO LT	21/22	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 119.900,00
TRACKER 1.0 TURBO LTZ	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 129.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 144.900,00
TRAILBLAZER 2.8 LTZ DIESEL	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, 7 LUGARES	R\$ 209.900,00
TRAILBLAZER 2.8 LTZ DIESEL	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, 7 LUGARES	R\$ 219.900,00
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER DIESEL 21/22	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, 7 LUGARES	R\$ 334.900,00	

COMPRAMOS SEU CARRO



SERVIÇOS FINANCEIRO
 Respeite os limites de velocidade

Mais ofertas no site
 www.uvel.com.br

Ilustrado
 Todas as manhãs com a melhor informação.
 Para anunciar 44-3621-2500 - 44-3621-2502
 De Terça a Domingo
 www.ilustrado.com.br

VASILHAMES VENEZA
 PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 / 44 99753-8729
 BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
 BALDES 12, 15 E 20 LITROS
 CONTAINERS 1.000 LITROS
 BOMBONAS 200 LITROS
 TAMBOR DE FERRO
 AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS
 Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

TEMOS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:
 *Exclusiva PCD e reabilitados do INSS.
 Requisitos:
 1 - Ser portador de deficiência
 2 - Ensino médio completo
 3 - Experiência em rotinas administrativas (preferencial)
 4 - Conhecimento intermediário de computação
 Atividades:
 1 - Auxiliar na confecção de relatórios, emissão de notas fiscais e processos de devolução
 2 - Realizar atendimento a clientes e colaboradores
 3 - Alimentar o sistema com notas de fornecedores
 4 - Realização de cadastros e rotinas administrativas
 Remuneração:
 1 - Piso do comércio
 2 - Vale transporte
 3 - Vale alimentação / Seguro de vida
 Enviar currículos para: rh@grupodestro.com.br ou 3056-2700

PROTEGE VOCÊ, PROTEGE OS OUTROS.
VACINA SIM
 UMA CAMPANHA PARA TODOS.
 Ilustrado ilustradaFM

CHEGA RÁPIDO!
 TRANSPORTE RÁPIDO
FÁCIL RÁPIDO
 18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.
 WHATSAPP (44) 3621 0350
 0800 724 4400
 viacaoumuarama.com.br
 SEGURO

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
 ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
 Umuarama/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ ANDORINHA EU+EUCATUR CATARINENSE PGTUR Cometa expresso.sul Inga Tur

PUBLICIDADE LEGAL
 EDIÇÃO DIGITAL
 Assinado de forma digitalmente por EMPRESA JORNALISTICA Umuarama LTDA
 CNPJ: 04233382000107
 Ilustrado
 www.ilustrado.com.br

| NA VIRADA DO ANO

Corrida de São Silvestre: entrega dos kits começa nesta terça-feira

São Paulo (AE) - Os participantes da Corrida Internacional de São Silvestre vão iniciar o "aquecimento" nesta terça-feira, dia em que começa a entrega dos kits. Os 32 mil inscritos na prova mais popular do atletismo brasileiro terão até sexta-feira, véspera do dia da corrida, para buscar os seus kits.

O local de entrega é o Palácio das Convenções do Anhembi, na Avenida Olavo Fontoura, número 1.209, na capital paulista. Os corredores devem optar pelo acesso pela entrada do Auditório Elis Regina para entrar no Hall Nobre. Os kits podem ser buscados nos dias 27, 28 e 29, das 9h às 20h, e no dia 30, das 9h às 17h.

De acordo com a organização da prova, o ideal é o que o atleta que escolheu retirar o kit no dia 30 tente antecipar a retirada para os dias 27, 28 e 29, em razão do maior movimento de atletas, de diferentes cantos do País e do mun-



do, no último dia para a retirada. Cada atleta deve apresentar documento original com foto, que pode ser RG, o RNE, a carteira de motorista ou passaporte para poder retirar o kit.

LARGADA

A 97ª edição da corrida de São Silvestre terá

largadas em horários diferentes, de acordo com cada categoria, como de costume. A primeira será às 7h25 para os cadeirantes. Às 7h40min, partirá as corredoras de elite do feminino. A elite masculina terá início às 8h05, assim como o Pelotão Premium, a categoria Cadeirantes com

Guia e o Pelotão Geral.

ACESSO

A organização da prova recomenda que os participantes que queiram chegar ao local da largada de metrô utilizem a estação Consolação, que neste ano será a mais próxima da largada. Há o alerta de que

as estações Brigadeiro e Trianon, na mesma linha verde, não darão acesso ao local da partida da prova.

"Todos os acessos devem ser feitos pelos setores correspondentes a cor do número de peito na Alameda Santos e Rua São Carlos do Pinhal. No kit do atleta haverá um mapa informando os setores bem como no Manual do Atleta que se encontra no site oficial", explica a organização.

A entrada só será permitida aos atletas que apresentem o número de peito. E será feita por setores, entre 5h e 8h: Elite A/B - Rua Augusta; Premium/PCD/PM/GCM - Rua Frei Caneca; Laranja - Rua Ministro Rocha Azevedo; Branco - Rua Peixoto Gomide; e Lilás - Alameda Casa Branca.

TRÂNSITO

Como de costume, a São Silvestre vai causar alterações no trânsito local, e não somente no dia 31. As mudanças vão co-

meçar no dia 29, a partir das 10h, com a interdição de uma faixa da Alameda Campinas entre a Avenida Paulista e a Rua São Carlos do Pinhal.

No dia 30, às 18h, acontecerá o fechamento total da Alameda Campinas entre a Avenida Paulista e a Rua São Carlos do Pinhal. No mesmo dia, às 20h, a organização vai fechar totalmente o acesso à Avenida Paulista (transversais continuam liberadas) e dos acessos à avenida nos dois sentidos (entre Rua Teixeira da Silva e Rua Bela Cintra).

As transversais da Avenida Paulista serão fechadas no dia 31, já na madrugada, com exceção das ruas Bela Cintra, Teixeira da Silva e Leôncio de Carvalho. A partir das 5h, todas as vias que compõem o percurso serão interditadas. As mesmas transversais vão seguir fechadas após a disputa da corrida por conta das festividades do Réveillon.

São Paulo revigora elenco com saídas e mira time mais competitivo em 2023

São Paulo (AE) - O São Paulo começa a temporada mais confiante, mas ainda prestes a fazer alguns acertos em seu elenco. O principal deles nesta semana diz respeito à permanência de Patrick. O jogador está na mira do Atlético-MG. Patrick nunca foi titular sob o comando de Rogério Ceni e não se sabe se ele terá essa garantia se ficar no Morumbi.

O mesmo acontece com Igor Gomes, também de malas prontas para Minas Gerais. Ele e o Atlético-MG já teriam tudo apalavrado, mas seu contrato vai até março. O jogador tem a confiança do treinador, mas é perseguido por parte da torcida. A situação praticamente empurrou Igor Gomes para fora do Morumbi, onde foi formado. As duas transações não estão definidas. O time retomará seus trabalhos no dia 2 de janeiro.

Ceni vai continuar fazendo alterações na equipe de acordo com cada partida, olhando para os rivais, como já vinha fazendo. Agora, ele toma por base o sucesso de Lionel Scaloni na seleção argentina, vencedora da Copa do Mundo. É claro que não é a mesma coisa. No Mundial, são sete partidas até a final. O São Paulo tem uma temporada de 70 jogos pela frente e seria impossível preparar o time para cada uma delas de forma diferente. Mas Ceni sempre foi adepto de mudanças. Ele aprendeu também a se defender mais e a ser mais estrategista dependendo da situação.

Todas as competições serão tratadas de forma igual pelo treinador tricolor nesta largada de temporada, inclusive o Campeonato Paulista. A ideia é que Ceni aposte num time melhor e mais forte quando os torneios forem se afunilando. A Copa do Brasil

é a única disputa que já começa com fase eliminatória. Desse ponto de vista, mais uma vez o Brasileirão ficará no fim da fila. Mas o São Paulo não quer 'abandonar' a competição com o temor de viver dias de turbulência em sua reta final. Neste ano, o Nacional vai ter mais concorrência com as voltas de Cruzeiro, Vasco, Bahia e Grêmio.

O treinador também sabe que precisa encontrar um lugar para seus dois melhores jogadores de frente, Luciano e Calleri. Eles não vão mais brigar por posição, como foi no fim deste ano. Luciano terá a 10 e Calleri a 9. O atacante argentino já se provou um ótimo jogador. Luciano também, mas perdeu terreno depois de algumas contusões e do mal condicionamento físico. Mesmo assim, Ceni confiou nele até o fim.

Com a debandada de alguns jogadores, como

Léo Pelé e Reinaldo, o São Paulo revigora seu elenco, mostra uma tendência que vinha perseguindo fazia tempo e aponta caminhos para o time. O torcedor foi

o grande aliado da equipe e do treinador e deve seguir nessa toada em 2023. Por pouco, o São Paulo não festeja na temporada duas conquistas importantes, o

Estadual diante do Palmeiras e a Copa Sul-Americana contra o Independiente Del Valle. O time fracassou nas duas, mesmo tendo mais possibilidades de ganhar.

MATRÍCULAS 2023 ABERTAS!

SEU FILHO
Vivendo uma nova experiência!

O ensino bilíngue na educação que você confia!

FALE CONOSCO!
(44) 3055-9091

Educação Adventista

PREFEITURA DE **UMUARAMA**

Natal

DE LUZES E FLORES

Aqui as famílias se encontram e as amizades se renovam

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
 CNPJ: 76.247.352/0001-08
 Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
 CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1768/2022, de 26 de Dezembro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 628/2022 de 16/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.173.608,77 (um milhão cento e setenta e três mil seiscentos e oito reais e setenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementações:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
05.001 Fundo Municipal de Saúde	
05.001.10.301.0006.2.212. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE	
99 - 3.1.90.11.00.00 - 303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
90 - 3.1.90.13.00.00 - 303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
05.001.10.301.0006.2.213. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
99 - 3.1.90.11.00.00 - 303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
102 - 3.1.90.13.00.00 - 303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
105 - 3.1.90.16.00.00 - 303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.217. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
145 - 3.1.90.11.00.00 - 103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00
148 - 3.1.90.13.00.00 - 103 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
06.001.12.391.0007.2.219. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70%	
195 - 3.1.90.11.00.00 - 101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000,00
197 - 3.1.90.13.00.00 - 101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001 Divisão de Serviços Públicos	
10.001.15.452.0013.2.242. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
579 - 3.1.90.11.00.00 - 1057 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.608,77
Total Suplementação:	1.173.608,77

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultados de provável Excesso de Arrecadação verificado a seguir, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:

Recicla: 1.7.1.1.51.11.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	685.000,00
Recicla: 1.7.1.9.61.01.00.00 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	38.608,77
Recicla: 1.7.5.1.50.01.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	450.000,00
Total:	1.173.608,77

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 26 de Dezembro de 2022.

Giovane Mendes de Carvalho
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 29/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Ementa: Concede férias regulamentares a servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 29, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA DE LEIS

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias regulamentares ao seguintes servidores e comissionados do Poder Legislativo Municipal:

I - **CARLOS SEQUEIRA MARTINS**, portador do CPF: 147.764.999-91, lotado no cargo de Assessor Jurídico, junto à Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 03/01/2022 a 02/01/2023, a contar do dia 03/01/2023 a 01/02/2023.

II - **LUIZ FERNANDO CAVALCANTE CABRAL**, portador do CPF: 569.953.699-04, lotado no cargo de Assessor Parlamentar, junto à Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 12/07/2021 a 11/07/2022, a contar do dia 02/01/2023 a 31/01/2023.

III - **JEFERSON ROBERTO SANTOS**, portador do CPF: 045.851.659-75, lotado no cargo de Assessor de Imprensa, junto à Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 01/02/2021 a 31/01/2022, a contar do dia 02/01/2023 a 16/01/2023.

IV - **MARIA APARECIDA DA SILVA**, portadora do CPF: 053.878.279-05, lotado no cargo de Zeladora, integrante do quadro efetivo conforme RESOLUÇÃO Nº 007/2013, junto à Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 01/05/2021 a 30/04/2022, a contar do dia 02/01/2023 a 16/01/2023.

V - **HUGO BORTOLON DUARTE**, portador do CPF: 009.014.109-18, lotado no cargo de Advogado, integrante do quadro efetivo conforme RESOLUÇÃO Nº 007/2013, junto à Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 15/03/2021 a 14/03/2022, a contar do dia 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

Assinado digitalmente
 Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
 Presidente

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria
 Protocolo Nº: 1760
 Documento Nº: 29/2022
 Protocolo Data: 26/12/2022
 Processo Nº: SN

Gerado por Lucas Gilbertho Pereira de Carvalho na repartição Secretaria dia 26/12/2022 às 08:00

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
2419Q-T1C78-4A4X9-W64UM-FRVTK

Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.cmcruzeirodoeste.pr.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
 Data 26/12/2022 08:24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
 ESTADO DO PARANÁ
 LEI Nº 1.913, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre o rateio das sobras dos recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb com os servidores em efetivo exercício nas atividades da Educação Básica do Município de Maria Helena".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ratear recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb com os servidores em efetivo exercício nas atividades da Educação Básica do Município de Maria Helena:

§ 1º Entendem-se como profissionais do magistério da Educação Básica os docentes e os demais profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência nas atividades de direção ou administração escolar, coordenação pedagógica, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional na Rede Municipal de Ensino.

§ 2º Consideram-se profissionais em efetivo exercício aqueles em atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério, associada à sua regular vinculação contratual com a Prefeitura Municipal, estatutária ou temporária, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em Lei, com ônus para o Município, que não impliquem em rompimento da relação jurídica existente.

§ 3º O rateio de que trata o caput se refere recursos específicos da parcela de 70% (setenta por cento) do Fundeb, destinada ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério, apurada no exercício de 2022.

§ 4º O Rateio em forma Abono poderá ser pago dentro do exercício de 2022, com recursos da Fonte 1101 - FUNDEB 70% do exercício.

§ 5º O Rateio em forma Abono de sobras do exercício de 2022, poderá ser pago no exercício de 2023 até o período do primeiro Quadrimestre com recursos da Fonte 3101 - FUNDEB 70% recursos anteriores, através de Superávit Financeiro

Art. 2º O valor total previsto no exercício de 2022 é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação próprias do orçamento vigente com verbas da Fonte de Recursos 1101 - FUNDEB 70% do exercício ou "Superávit Financeiro da Fonte de Recursos 3101 - Recursos FUNDEB 70% exercícios anteriores.

Art. 4º O rateio será proporcional ao período trabalhado pelos Servidores que integram o FUNDEB 70% e o pagamento tratados por esta Lei não se incorporam à remuneração para qualquer efeito

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Helena, 26 de dezembro de 2022.

MARLON RANCER MARQUES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE DEZEMBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: CARLOS JOSE DE MORAIS
MATRICULA: 202204
RG: 6.308.630-4
DESTINO/UF: LONDRINA
SAÍDA: 15:00H:00MIN 17/12/2022
RETORNO: 03:30H:00MIN 18/12/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA: RHJ5G84
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$85,55 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de LONDRINA, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

Assinado digitalmente
 ANGELA MARIA DE ALMEIDA
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARAMANDO DA SILVA ALVES
 PREFEITO

Recebi em / /

DEFERIDO
 INDEFERIDO

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Município de Albitona - Estado do Paraná
 Lei Federal nº. 8.742/93 / Lei Municipal nº. 1466 de 28/05/2018
 E-mail: cmasalbitona@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 013/2022

SUMULA: Manifestação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) referente a Portaria MC 618/2021, que Dispõe Sobre Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nos Municípios.

CONSIDERANDO as atribuições do CMAS, que lhe confere a Lei nº. 1.666 de 28 de maio de 2018, e

CONSIDERANDO a reunião do CMAS, ocorrida nos dias 14 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a ATA 006/2022 CMAS;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Cidadania 618/2021, que dispõe sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar Parecer Favorável às 500 (quinhentas) cestas básicas destinadas ao município de Albitona-PR, através da Portaria MC 618/2021, que foram distribuídas pelo CMAS para famílias em situação de vulnerabilidade social, no exercício de 2022.

Art. 2º - Deliberar Parecer Favorável à lista apresentada ao CMAS, com o nome de usuários que receberam as cestas básicas.

Art. 3º - Ratificar as informações presentes neste Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições a contrario.

Albitona-PR, 14 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente
 Rosineire Aguiar de Almeida
 Presidente do CMAS
 Albitona-PR

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
 Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
Edital nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, para elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), para os agentes públicos dos quadros funcional e político do Poder Legislativo do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, e àqueles que vierem a ingressar, conforme Termo de Referência.

Passado o prazo recursal, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público a RATIFICAÇÃO da licitação em epígrafe, em favor da empresa: URBAN - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 28.386.499/0002-17, conforme segue:

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
1	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - Elaboração, inclusive com alterações, inclusões e atualizações.	1	RS 1.500,00	RS 1.500,00
2	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAIS - Elaboração, inclusive com alterações, inclusões e atualizações.	1	RS 2.000,00	RS 2.000,00
3	LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - Elaboração, inclusive com alterações, inclusões e atualizações.	1	RS 1.300,00	RS 1.300,00
4	LIP - LAUDO DE INSALUBRIDADE (NR 15 MTE) E PERICULOSIDADE (NR 16 MTE) - Elaboração, inclusive com alterações, inclusões e atualizações.	1	RS 1.000,00	RS 1.000,00
5	ART CREA	1	RS 100,00	RS 100,00
TOTAL			RS 5.900,00	RS 5.900,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

RATIFICO a contratação por *dispensa de licitação* com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.

Brasilândia do Sul/PR, 26 de dezembro de 2022.

EDVAR VEIGA BRITO
 PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO NOVO TIPO PICKUP DESTINADO À UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, PARANÁ - CONVÊNIO Nº 926253/2022 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
 TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário (Item).
 DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 10/01/2023, às 08h30min.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 123/18, Decreto Municipal nº 071/17, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.
 INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 - Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br, ou através do e-mail licitacao@tuneirasdoeste.pr.gov.br.
 Tuneiras do Oeste, 26 de janeiro de 2022.
 Juliana C. Santos Tamura Bispo
 Pregoeira
 Portaria nº 154/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.404.136/0001-29

NOME SERVIDOR: EMERSON FIDELIS
MATRICULA: 202416
RG: 10.854.221-07
DESTINO/UF: CASCAVEL
SAÍDA: 05:00:00H DIA 19/12/2022
RETORNO: 16:00H DIA 19/12/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

Assinado digitalmente
 ANGELA MARIA DE ALMEIDA
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
 PREFEITO

Recebi em / /

DEFERIDO
 INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
 ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 152/2022
 Abre Crédito Especial por anulação de dotação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS BARALDI, Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2476/2022, de 15 de fevereiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a cobrir despesas, na seguinte dotação orçamentária:

Fonte 3000 - Recursos ordinários livres

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

UN. ORÇ. 08.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Atividade 20.606.0019.1.039 - Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para a extensão rural

El. Despesa (2932) 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 15.000,00

Total FonteR\$ 15.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 15.000,00

Art. 2º. Como fonte de recursos, para cobertura do crédito adicional especial, constante do art. 1º, desta Lei, fica utilizada parte da dotação orçamentária discriminada abaixo, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme segue:

Fonte 3000 - Recursos ordinários livres

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLV. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

UN. ORÇ. 03.06 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

Atividade 26.782.0010.1.007 - Execução de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sarjeta e Calçadas

El. Despesa (2926) 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 15.000,00

Total da FonteR\$ 15.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de dezembro de 2022.

JOSÉ CARLOS BARALDI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE DEZEMBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: CARLOS JOSE DE MORAIS
MATRICULA: 202204
RG: 6.308.630-4
DESTINO/UF: CAMPO MOURÃO
SAÍDA: 14:30H:00MIN 19/12/2022
RETORNO: 19:00H:00MIN 19/12/2022
MEIO DE TRANSPORTE: MOB - PLACA: BEG4I47
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CAMPO MOURÃO, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

Assinado digitalmente
 ANGELA MARIA DE ALMEIDA
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARAMANDO DA SILVA ALVES
 PREFEITO

Recebi em / /

DEFERIDO
 INDEFERIDO

Prefeitura Municipal de Maria Helena
 Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87490-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MARIA HELENA -PR
CONCORRÊNCIA N.º 005/2022

OBJETO: O presente Edital de Licitação na Modalidade Concorrência tem por objetivo a **contratação de empresa para execução de obras de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em Vias Públicas Urbanas no Município de Maria Helena, área total de 14.713,14m², com recursos provenientes do Convênio nº 130/2022 - SEIL e contrapartida Municipal, de acordo com Projetos, Planilhas de serviços, Memorial Descritivo e demais anexos, constituindo partes integrantes desta Concorrência**

DO VALOR MÁXIMO - R\$ 3.398.209,14 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e nove reais e quatorze centavos).

DATA DE ABERTURA: no dia 08 de fevereiro de 2023, às 09h00min.

EDITAL: no portal de transparência do Município, www.mariahelena.pr.gov.br **INFORMAÇÕES:** fone - (044) 3662-1030.

Maria Helena - PR, 26 de dezembro de 2022.

MARLON RANCER MARQUES
 Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE DEZEMBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: JOAO CARLOS DA SILVA
MATRICULA: 202073
RG: 4.976.786-2
DESTINO: ARAPONGAS
SAÍDA: 03:00 DIA 20/12/2022
RETORNO: 14:00 DIA 20/12/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de ARAPONGAS, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /

DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE DEZEMBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: CARLOS JOSE DE MORAIS
MATRICULA: 202204
RG: 5.308.630-4
DESTINO: CAMPO MOURÃO
SAÍDA: 14:30H:00MIN 22/12/2022
RETORNO: 19:00H:00MIN 22/12/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA: RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CAMPO MOURÃO, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /

DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE DEZEMBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: JOAO BATISTA DE SOUZA
MATRICULA: 201928
RG: 3.434.807-3
DESTINO: CAMPO MOURÃO
SAÍDA: 14h:30MIN 20/12/2022
RETORNO: 19h:00MIN 20/12/2022
MEIO DE TRANSPORTE: MOB PLACA BEG447
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CAMPO MOURÃO, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /

DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE DEZEMBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRICULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO: CAMPO MOURÃO
SAÍDA: 14:30H 21/12/2022
RETORNO: 19:00H 21/12/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CAMPO MOURÃO, PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /

DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE DEZEMBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: EMERSON FIDELIS
MATRICULA: 202416
RG: 10.854.221-07
DESTINO: CURITIBA
SAÍDA: 20:00H DIA 22/12/2022
RETORNO: 20:30H DIA 23/12/2022
MEIO DE TRANSPORTE: AMB PLACA BCL4910
CUSTO APROXIMADO: R\$550,00

Pagamento de 1 (UMA) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$342,20 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CURITIBA, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /

DEFERIDO
INDEFERIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
ATA Nº 2247

Ata da Câmara Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Atendendo aos mandos regimentais, reuniram-se em Sessão Ordinária na Sala das Sessões da Câmara Municipal local, sito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 611 e inscrita no CNPJ sob o número 72.540.545/0001-00, os Senhores Vereadores cujas assinaturas foram devidamente tomadas no livro de presença nº 07 (sete) a folha 19 (dezenove.) verso, ficando constatadas as seguintes presenças: Adenilson Teixeira, Aluizo Rodrigues de Moraes, Jair Perez, Joel Feliciano da Silva, Marcelo Rodrigues, Maria Aparecida Caldeira Nunes, Marisa Issa Rizk, Rafael Rogério Bornioti e Raimundo Tavares Grilo. Sob a Presidência do senhor Presidente Jair Perez, que após constatar um número legal de presença, deu por aberta a Sessão às 17:00 (dezesseis horas). Em seguida o senhor Presidente convidou o vereador Rafael RÓgerio Bornioti, para fazer a oração inicial. Na sequência o senhor Presidente convidou o Senhor Prefeito Rodrigo Pezão e o Vice-Prefeito Rogério Francischini a fazer parte do Plenário, e deu por aberto o Expediente do Dia, consultando o Plenário se havia necessidade da leitura da ata da sessão anterior de número 2246 (dois mil. Duzentos e quarenta e seis), sendo a mesma dispensada e aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente autorizou a senhora Secretária, Maria Aparecida Caldeira Nunes, a proceder com a leitura das correspondências recebidas: Ofício 251/2022 da Prefeitura Municipal de Tapejara, encaminhando Projetos de Lei Complementares nºs 020 e 021/2022 os mesmo foram enviados as Comissões. Não havendo mais correspondência para o Pequeno Expediente e não havendo Vereador inscrito para o Grande Expediente, o senhor Presidente deu por encerrado o Expediente do Dia. Na sequência o senhor Presidente deu por aberto a Ordem do Dia, autorizando a senhora Secretária a proceder com a leitura do Projeto de Lei nº 076/2022, sùmula; Dispõe sobre alterações de ações no PPA 2022-2025 Lei nº 2.263/2021; altera metas no Anexo de Metas da LDO 2022 Lei nº 2.216/2021; e abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo, juntamente com seu Parecer 106/2022 para receber 2ª (segunda) e última discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o senhor Presidente deu por encerrada a mesma. Convoco os senhores e senhoras vereadores, em conformidade com o artigo 94 do Regimento Interno da Casa, para a sessões extraordinárias a serem realizadas às 900 horas dos dias 27 e 28 de dezembro para 1ª e 2ª discussão e votação dos Projetos de Leis Complementares nºs 020 e 021/2022. Na sequência o senhor Presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos, para que fossem apresentadas as chapas que irão concorrer à eleição da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Tapejara para o biênio 2023/2024. Passado o tempo estabelecido pelo senhor Presidente e dando continuidade à sessão, foi apresentada uma única chapa, com a seguinte composição: Presidente: Marisa Issa Rizk, Vice-Presidente: Jair Perez, 1ª Secretária: Maria Aparecida Caldeira Nunes; 2º Secretário: Joel Feliciano da Silva. Após a apresentação da chapa única, foi autorizado a senhora secretária, Maria Aparecida Caldeira Nunes para proceder com a chamada nominal dos vereadores para a votação em escrutínio secreto. Após todos os vereadores terem votado, o senhor Presidente convidou o senhor ..Roberson de Oliveira Souza, para fazerem a contagem dos votos. Após a contagem das cédulas, ficou constatado nove cédulas dentro da urna, sendo que a chapa única obteve 09 (nove) votos favoráveis, sendo que todos os votos apurados foram votos válidos. Em seguida o senhor Presidente, proclamou eleita à chapa única acima nominada, Assim sendo, a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Tapejara, para o biênio 2023/2024, será composta pelos seguintes membros: Presidente: MARISA ISSA RIZK, brasileira, solteira, vereadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.953.033-8 e do CPF nº 016.632.779-0, residente e domiciliada à Avenida Rui Barbosa, n. 960, centro, Tapejara PR;; Vice-Presidente: JAIR PEREZ, brasileiro, casado, produtor rural vereador, inscrito no RG nº 1.891.350-0 e CPF nº 328.753.809-82, residente e domiciliado na Rua Curitiba nº, Município de Tapejara-PR; 1ª Secretária: MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES, brasileira, casada, vereadora, portadora da Cédula de Identidade RG. 4.387.055-6 – SSP-PR, CPF/MF nº 745.219.189-72, residente e domiciliada à Rua Paraiba, 335, Tapejara-PR; 2º Secretário: JOEL FELICIANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, vereador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.798.353-3 e do CPF nº 726.881.309-00, residente e domiciliado a Rua Alfredo Perez, 1025, Jardim América, Tapejara PR. Declarou, também, que automaticamente tomarão posse a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e tres), conforme determinado o artigo 22, Inciso 5, da Lei Orgânica do Município de Tapejara e artigo 10 combinado com o artigo 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tapejara. Na sequência o senhor Presidente fez seus agradecimentos e felicitações. Em seguida o senhor Presidente deu por aberto a Comunicação Parlamentar, deixando a palavra aos vereadores inscritos no livro. Fizeram uso da palavra os vereadores: .Maria Aparecida Caldeira Nunes, Joel Feliciano da Silva, Rafael Rogério Bornioti, Raimundo Tavares Grilo e Marisa Issa Rizk. Os quais não solicitaram que fosse lavrado em ata os seus dizeres. (Caso exista interesse de qualquer um dos Vereadores em obter o inteiro teor de suas falas, deverão requerer cópia da gravação da sessão). Na sequência o senhor Presidente deu a palavra ao Vice Prefeito Rogério Francischini e Prefeito Rodrigo Pezão que fizeram suas considerações, e o Senhor Presidente fez uso da palavra, na sequência suspendeu a sessão, por 10 (dez) minutos, para a lavratura da presente ata, em conformidade com o artigo 101, Parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa. Retornando aos trabalhos, o senhor Presidente consultou o Plenário se havia necessidade da leitura da ata dessa sessão de número 2247.(dois mil e duzentos e quarenta e sete), sendo a mesma dispensada e aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar e relatar, o senhor Presidente Jair Perez, fez suas considerações finais, agradeceu a Deus e aos presentes, dando por encerrada a sessão às 18.10 (dezoito horas e dez minutos). Tapejara, em 20 (vinte) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). E para constar, eu, Maria Christina Grego, lavrei a presente ata e juntamente assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E Nº 2 (PROPOSTAS DE PREÇOS), REFERENTES A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022).

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, através da Portaria nº 153, de 20 de junho de 2022, constituída pelos senhores Juliana Claudia dos Santos Tamura Bispo (Presidente), Eunice Barbosa Torres de Almeida (Membro) e Carolini Mendes Miranda (Membro), também se fazendo presente o Assessor Jurídico José Vinicius Cuareli Alcécio (OAB/PR nº 99.429), todos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, localizada na Rua Santa Catarina, 409 – Centro (Paço Municipal), para receber, analisar e julgar os documentos referentes a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022), visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TRECHO DA AVENIDA IVAÍ, NO DISTRITO DE MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, PARANÁ - CONVÊNIO Nº 1358/2022 - SEDU, conforme Anexo deste processo licitatório, com julgamento pelo tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme os termos do Edital. Com a palavra, a Presidente declarou aberta a Sessão e registrou que se certificou da presença de todos os eventuais licitantes presentes, ou mesmo de envelopes encaminhados via postal, apregoando interessados que possam estar na Recepção do Paço Municipal, em momento anterior ao início desta Sessão. Explicou que de acordo com a análise dos autos, o Aviso de Abertura do presente certame fora devidamente publicado junto ao Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, localizado no Paço Municipal, e no Mural de Avisos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como última publicação no Diário Oficial do Município de Tuneiras do Oeste, qual seja o Jornal Umuarama Ilustrado (pág. B7) no dia 24/11/2022, no Diário Oficial Eletrônico (Ed. nº 204, pág. 2) no dia 24/11/2022, no Diário Oficial do Estado do Paraná (Ed. 11299, pg. 57) no dia 24/11/2022 e no Diário Oficial da União nº 221 (pág. 311, Seção 3) no dia 24/11/2022, além de, desde a data de sua emissão, disponibilizar todo o conteúdo deste certame através do site desta municipalidade (www.tuneirasdoeste.pr.gov.br), o que permitiu o acesso público para eventuais interessados. Registrou ainda que não foi protocolado nenhuma Impugnação ou Pedido de Esclarecimentos. Ato contínuo, foi confirmada a presença das seguintes licitantes: CIAPAV CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.227.825/0001-08; PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.159.291/0001-65; e CONSTRUTORA LONGUINI LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 16.514.870/0001-19, licitantes estes que somente protocolaram envelopes, não se fazendo representar presencialmente durante a sessão. Dando sequência, pela Comissão foram requeridos e conferidos os documentos de Credenciamento, bem como as indicações contidas dos envelopes nº 01 e nº 02 apresentados, sendo constatado por todos os presentes e requerido que rubricassem os documentos de credenciamento e envelopes, estes preferencialmente em seus lacres. Em seguida, foi solicitada a verificação de inviolabilidade de todos os envelopes sendo vistos pelos presentes e, após verificação, a Comissão analisou a documentação de Credenciamento, sendo os mesmos registrados e considerados CREDENCIADOS. Após análise dos envelopes nº 1 e nº 2, a Comissão decidiu aceitar os mesmos, por atenderem os requisitos estabelecidos no Edital. A Presidente, então, autorizou a abertura do envelope nº 01 e requereu que todos os presentes apusessem seus vistos nos documentos constantes nos mesmos, conforme exigência do art. 43, §2º da Lei nº 8.666/93. Após análise dos documentos, com base nos item 13 e ss. do Edital, e art. 43, I da Lei nº 8.666/93, haja vista também que a documentação referente a qualificação econômico-financeira (Balanço Patrimonial) fora conferido pela Sra. Andrea de Oliveira Vieira, ocupante do cargo de Contadora, considerando que a mesma possui formação acadêmica em Contabilidade e encontra-se regularmente inscrita junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRC/PR-065143/O-3), passou-se, então, à verificação dos documentos de Habilitação. Após a verificação dos documentos de habilitação, todas as licitantes participantes foram consideradas HABILITADAS. Com isso, considerando o disposto no art. 109, I, 'a' da Lei nº 8.666/93 e item 13.11 do Edital, a Presidente da Comissão deixa consignado que será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais Recursos Administrativos da decisão da Comissão nesta fase do certame e, em sendo protocolizado, os demais licitantes serão cientificados para, querendo, apresentarem Impugnação, também no prazo de 5 (cinco) dias úteis. A Presidente destacou que os envelopes nº 2, com as Propostas de Preços, serão recolhidos e anexados ao processo licitatório para posterior realização da Sessão de Abertura dos mesmos em Sessão a ser agendada oportunamente, e que o resultado desta Sessão será divulgado no Diário Oficial do Município de Tuneiras do Oeste (Jornal Umuarama Ilustrado), no Diário Oficial Eletrônico, bem como disponibilizado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste disponível no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br. Relatou também que a íntegra deste processo licitatório também estará disponível no Portal da Transparência. Nada mais havendo a relatar encerrou-se a sessão às e lavrada a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

JULIANA C. SANTOS TAMURA BISPO
Presidente
CAROLINI MENDES MIRANDA
Membro
EUNICE BARBOSA TORRES DE ALMEIDA
Membro
JOSÉ VINÍCIUS CUARELI ALÉCIO
Assessor Jurídico
ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA
Contadora
CRC/PR-065143/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 6.659/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são pelo Art. 4º, inciso VIII conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2023 a 2025, no limite de R\$ 15.610,81 (quinze mil seiscientos e dez reais e oitenta e um centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

08.0001. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2.035. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00.427. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		7.727,05
FONTE 101 FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE		7.727,05
08.0001. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
12.365.0015.2.048. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00.569. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		7.883,76
FONTE 102 FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE		7.883,76

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionada:

COD. RED. RECEITA DESCRICÃO	VALOR	FONTE
242.1.7.5.50.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	7.727,05	101
242.1.7.5.50.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO	7.883,76	101
TOTAL	15.610,81	

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 26 dias do mês de dezembro de 2022.

Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 6.560/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2023 a 2025, no limite de R\$ 13.062,75 (treze mil seiscientos e dois reais e setenta e três centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

08.0001. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.2.035. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00.430. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		11.995,12
3.1.90.16.00.00.439. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		1.067,61
FONTE 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCLULADOS A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE		13.062,73

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento corrente, como segue:

08.0001. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
12.361.0013.2.035. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.32.00.00.462. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.062,73
FONTE 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE		13.062,73

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 26 dias do mês de dezembro de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA DE RODAS NOVA DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, PARANÁ – CONVÊNIO Nº 927295/2022 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item (Unitário)
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 10/01/2023, às 14h30min.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 123/18, Decreto Municipal nº 071/17, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br, ou através do e-mail licitacao@tuneirasdoeste.pr.gov.br.
Tuneiras do Oeste, 26 de dezembro de 2022.

Juliana C. Santos Tamura Bispo
Pregoeira
Portaria nº 154/2022

Publicações Legais



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital de abertura n.º 117/2022

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, TORNA PÚBLICA a realização de **Processo Seletivo Simplificado**, sob o **REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL**, para provimento de vagas servidores temporários municipal.

- 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.
 - 1.1 O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital será executado pelo IPPEC, endereço eletrônico www.ippec.org.br e correio eletrônico ippec@ippec.org.br.
 - 1.2 O Processo Seletivo destina-se contratação de servidores temporários apresentados na Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de 1 (um) ano a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo Municipal.
 - 1.3 A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.
 - 1.4 As atribuições servidores temporários estão relacionadas no Anexo II deste Edital.
 - 1.5 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova escrita e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.ippec.org.br.
 - 1.6 O candidato aprovado no resultado final homologado do Processo Seletivo Simplificado que ocorrer a 01 (uma) convocação não será repositado no final da lista de convocação dos aprovados.
 - 1.7 O(A) contratado(a), terá o seu contrato inicial fixado em até 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período, independente da validade do vencimento do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado (PSS).

- 2. DAS FUNÇÕES
 - 2.1 A Função, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PCD), a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para contratação são os estabelecidos a seguir.

Cód. SIAP	Cargo	C/H	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Pcd	Vagas Afdes-cendentes	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
496	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	40h	CR			3.289,06	R\$ 30,00	Curso em nível médio modalidade normal (Magistério) ou: Em Nível Superior, em curso de graduação em Pedagogia com habilitação no Magistério da Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental ou: Em Curso Normal

Cód. SIAP	Cargo	C/H	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Pcd	Vagas Afdes-cendentes	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
497	PROFESSOR – ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	20h	52	03	05	1.644,54	R\$ 30,00	Superior, Curso em nível médio modalidade normal (Magistério) ou: Em Nível Superior, em curso de graduação em Pedagogia com habilitação no Magistério da Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental ou: Em Curso Normal Superior. Ensino Superior Completo em Educação Física com Licenciatura Plena, quando da posse.
498	PROFESSOR – ATUAÇÃO ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	20h	09	03	01	1.891,22	R\$ 30,00	Superior, Curso em nível médio modalidade normal (Magistério) ou: Em Nível Superior, em curso de graduação em Pedagogia com habilitação no Magistério da Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental ou: Em Curso Normal Superior. Ensino Superior Completo em Educação Física com Licenciatura Plena, quando da posse.
499	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	15	01	01	1.439,17	R\$ 25,00	Ensino Fundamental

* Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência ou afrodescendente para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

- 2.1.1. Em hipótese alguma será realizada a readaptação ou readequação da função de servidor aprovado em Processo Seletivo, devendo o(a) mesmo(a) ficar atento às atribuições do ANEXO II do referido edital. Caso o candidato não consiga desempenhar as atribuições da função o(a) mesmo(a) poderá ter o seu contrato encerrado.
- 2.1.2. Independente da escolaridade, as vantagens da carreira de servidor concursado não serão aplicadas aos contratados aprovados neste Processo Seletivo.
- 2.1.3. O contrato terá validade, por ocasião das férias, um adicional correspondente a 1/3 da remuneração e 13º salário, proporcional ao período efetivamente trabalhado durante a vigência do contrato.
- 2.1.4. Quando da contratação, o Município irá determinar em qual local da secretaria o funcionário irá atuar, podendo ser na zona urbana ou distritos, conforme necessidade do município.
- 2.1.5. O deslocamento ao local de trabalho (cidade ou interior) é de responsabilidade do candidato, não cabendo ao município a obrigatoriedade de condução.

3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:
 - a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
 - b) ter completado 18 (dezoito) anos;
 - c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
 - d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício da função, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura.
 - e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício da função;
 - f) declarar expressamente o exercício ou não da função, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
 - g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
 - h) não haver sofrido sanção disciplinatória do exercício de cargo público;
 - i) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo;
 - j) atender às demais exigências contidas neste Edital;
 - k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.
- *Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 4.2 As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
- 4.3 O período para a realização das inscrições será o período estabelecido no ANEXO III – Cronograma, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.ippec.org.br.
- 4.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
 - a) preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição** declarando estar ciente das condições exigidas para a contratação da função e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
 - b) imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1 até a data máxima estabelecida no ANEXO III – Cronograma deste Edital;
 - c) em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar a função para o qual se inscreveu;
 - d) O candidato terá sua inscrição deferida mediante o pagamento correto do boleto bancário.
- 4.5 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetuadas.
- 4.6 A Prefeitura e o IPPEC não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.12 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.ippec.org.br devendo ser encaminhando para o e-mail ippec@ippec.org.br, no período estipulado para interposição de recurso, explicita no ANEXO III – Cronograma, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

- 5.1 O candidato Portador de Necessidade Especial, conforme prevê o Art. 37, Inciso VIII, da Constituição Federal, a Lei Estadual 15.139, de 31 de maio de 2006, Decreto Federal 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Lei Complementar nº 481 de 17 de dezembro de 2020 do Município de Umuarama, concorrerá a todas as vagas, sendo-lhe reservado o percentual de 5% (cinco por cento) e no máximo 20% (vinte por cento) das vagas existentes para cada função prevista em edital.
- 5.1.1 Caso o número de vagas existentes para a função, em todos os casos, for inferior a cinco (5), todas as vagas serão de ampla concorrência, não havendo, portanto, reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais.
- 5.2 O percentual de vagas reservado para as funções previstas neste Edital deverá ser observado durante a validade do Processo Seletivo Simplificado.
- 5.3 Para concorrer a vagas de portador de necessidades especiais, o candidato deverá:
 - a) 5.3.1 declarar-se portador de deficiência no ato da sua inscrição;
 - a) 5.3.2 enviar o formulário de solicitação de reserva de vagas para PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) devidamente preenchido e assinado conforme Anexo V, deste Edital e o laudo médico com as informações descritas no item a seguir;
 - a) 5.3.3 O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença-CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores** à data da realização da inscrição.
- 5.3.4 Enviar através de link específico de CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS no site www.ippec.org.br, dentro do prazo estipulado no cronograma Deste Edital, os seguintes documentos: Anexo V devidamente preenchido e assinado e laudo médico.
- 5.3.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito a reserva de vaga para PCD e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 5.3.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
- 5.3.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no Edital de homologação das inscrições, disponível no endereço eletrônico www.ippec.org.br em data disponível no ANEXO III – Cronograma.
- 5.3.7 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PCD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.ippec.org.br no período proposto no ANEXO III – Cronograma, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 5.3.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e a lista dos candidatos portadores de necessidade especial para pessoas com deficiência.
- 5.3.9 Não haverá candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.
- 5.3.10 O IPPEC não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
- 5.3.11 O IPPEC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio e falta de comunicação que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

5.4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

- 5.4.1 Das vagas destinadas às funções deste processo seletivo e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, 10% (dez por cento) serão providas na forma da Lei Municipal 4.599/2022.
- 5.4.2 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso Público for igual ou superior a 3 (três).

EDITAL DE ABERTURA N.º 117/2022

- 5.4.3 Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior.
- 5.4.4 Na hipótese do não preenchimento das vagas destinadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos de ampla concorrência.
- 5.4.5 DAS INSCRIÇÕES PARA OS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS
- 5.4.6 Poderão concorrer às vagas reservadas para negros aqueles candidatos que se autodeclaram pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o questionário ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 5.4.7 O candidato deverá realizar sua inscrição, pagar a taxa de inscrição, preencher a Autodeclaração constante no Anexo VII deste Edital e enviar ao IPPEC, dentro do prazo estabelecido para as inscrições, da seguinte forma:
 - a) 5.4.7.1 Enviar em envelope específico de Autodeclaração no site <https://ippec.org.br/>; o seguinte documento: Anexo VII - Autodeclaração, preenchida, assinada e digitalizada, tendo como prazo máximo para a postagem a data final para inscrição. O candidato deve estar "logado" no site para enviar documentos.
 - a) 5.4.7.2 A autodeclaração terá validade somente para este processo seletivo.
 - a) 5.4.7.3 Será indeferido pela banca examinadora, solicitações de reserva de vagas protocoladas intempestivamente ou por falha de preenchimento ou envio de documentos.
- 5.4.8 As informações prestadas, no momento da inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato devendo este responder por qualquer falsidade.
- 5.4.11 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.
- 5.4.12 Comprovando-se a falsidade da declaração, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 5.4.13 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos poderão, concomitantemente, às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à publicação do Edital de homologação das inscrições. Após esse período, não serão aceitos pedidos de cancelamento.
- 5.4.14 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos poderão optar por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
- 5.4.15 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos empregos públicos, deverão manifestar opção por uma delas.
- 5.4.16 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos aprovados dentro do número de vagas ofertadas para ampla concorrência não serão únicos para os empregos Públicos Sociais do Governo Federal – CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e da Lei Municipal nº 4.284 de 16/07/2018; ou b) para Doadora Regular de Leite Materno, nos termos da Lei Municipal nº 4.363 de 27/05/2019; ou c) para Doador de Medula Óssea, nos termos da Lei Municipal nº 4.284 de 16/07/2018; ou d) para Doador de Sangue, nos termos da Lei Municipal nº 4.284 de 16/07/2018; ou e) for Eleitor convocado e nomeado, que tenham prestado serviço eleitoral, nos termos da Lei Municipal nº 4.380 de 19/08/2019.
- 5.4.17 O candidato poderá cancelar sua opção de concorrer às vagas reservadas aos autodeclarados pretos ou pardos, através de Requerimento de Recurso assinado, digitalizado e enviado para o e-mail ippec@ippec.org.br, em até 02 (dois) dias após a publicação do Edital de homologação das inscrições. Após esse período, não serão aceitos pedidos de cancelamento.
- 5.4.18 A relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, será divulgada através do Edital de homologação das inscrições.
- 5.4.19 O candidato poderá cancelar sua opção de concorrer às vagas reservadas aos autodeclarados pretos ou pardos, através de Requerimento de Recurso assinado, digitalizado e enviado para o e-mail ippec@ippec.org.br, em até 02 (dois) dias após a publicação do Edital de homologação das inscrições. Após esse período, não serão aceitos pedidos de cancelamento.
- 5.4.20 O candidato que solicitou a opção de concorrer às vagas reservadas aos autodeclarados pretos ou pardos e cumpriu com os itens deste edital e não estiver sua inscrição homologada como Autodeclarado preto ou pardo, poderá protocolar recurso, comprovando que enviou corretamente o Anexo VII - Autodeclaração, através do Requerimento de Recurso (Anexo VII) assinado e enviado para o e-mail ippec@ippec.org.br, em até 02 (dois) dias após a publicação do Edital de homologação das inscrições. Após esse período, não serão aceitos pedidos de cancelamento.
- 5.4.21 A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos Autodeclarados Pretos ou Pardos, e a segunda, somente a pontuação dos Autodeclarados Pretos ou Pardos.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

- 6.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que:
 - a) 6.1.1 For servidor público estatutário para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e da Lei Municipal nº 4.284 de 16/07/2018; ou b) para Doadora Regular de Leite Materno, nos termos da Lei Municipal nº 4.363 de 27/05/2019; ou c) para Doador de Medula Óssea, nos termos da Lei Municipal nº 4.284 de 16/07/2018; ou d) para Doador de Sangue, nos termos da Lei Municipal nº 4.284 de 16/07/2018; ou e) for Eleitor convocado e nomeado, que tenham prestado serviço eleitoral, nos termos da Lei Municipal nº 4.380 de 19/08/2019.
- 6.2 O candidato que faz jus ao benefício deverá:
 - a) Acessar o site www.ippec.org.br;
 - b) Efetuar sua inscrição no Processo Seletivo no período estabelecido no **Anexo III – Cronograma**, através do site www.ippec.org.br;
 - c) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida nos itens anteriores, conforme **Anexo IV** deste edital.
 - d) Enviar através de link específico de ISENTOS no site www.ippec.org.br, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: **Anexo IV** devidamente preenchido e assinado e cópia do documento de identificação tipo RG e CPF. Enviar ainda, sob pena de indeferimento, o documento que faz jus ao benefício da isenção, sendo:
 - d.1) Comprovante de Cadastro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, assinatura e carimbo do servidor emitente, com data de emissão não superior a 30 (trintida) dias da data de publicação do presente edital. O referido documento poderá ser obtido nos on-line ou nos órgãos ligados a Assistência Social do Município ao qual o candidato reside ou;
 - d.2) Comprovante de Doação Regular de Leite Materno, nos termos da Lei Municipal nº 4.363 de 27/05/2019; ou d.3) Comprovante de Doador de Medula Óssea, nos termos da Lei Municipal nº 4.284 de 16/07/2018; ou d.4) Comprovante de Doador de Sangue, nos termos da Lei Municipal nº 4.284 de 16/07/2018; ou d.5) Comprovante que foi convocado e trabalhou no serviço eleitoral, nos termos da Lei Municipal nº 4.380 de 19/08/2019.
- 6.3 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/1979.
- 6.4 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
- 6.5 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada em mural na Prefeitura Municipal e no site www.ippec.org.br na data estabelecida no **Anexo III – Cronograma**.
- 6.6 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.ippec.org.br imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o prazo estabelecido no **Anexo III – Cronograma**, conforme procedimentos descritos neste edital.

7. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 O processo de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.ippec.org.br em data provável disponível no **Anexo III – Cronograma**.
- 7.2 Na edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitados de condições especiais para a realização da prova.
- 7.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.ippec.org.br no período estabelecido no ANEXO III – Cronograma, tendo início a **08h até 23h59min da data final estipulada**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 7.4 O IPPEC, quando for o caso, submeterá os recursos a Comissão Especial do Processo Seletivo, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.ippec.org.br.
- 7.5 - No Edital de homologação das inscrições, será publicado a relação de pedidos especiais deferidos e indeferidos para realização da prova escrita. O candidato que solicitou o atendimento especial e cumpriu fielmente o item 3.1.9 deste Edital e não constar nesta relação, deverá protocolar recurso, solicitando o atendimento especial que necessita.

7.5.1 - O candidato portador de necessidades especiais, que não recorrer no prazo estipulado em Edital, NÃO poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

8. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 O Processo Seletivo constará das seguintes provas e fases:
 - Primeira etapa: realização de prova escrita objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.
 - Segunda etapa: Prova de Títulos, de caráter apenas classificatório, para as funções de Professor de Educação Infantil, Professor e Professor – atuação específica em Educação Física.
 - Terceira etapa: Os candidatos deverão ser submetidos, antes da contratação, a Exames Médicos Admissionais feito pelo SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho do Município de Umuarama que consistirá nas seguintes etapas:
 - a) preenchimento de questionário de Saúde Ocupacional;
 - b) Anamnese Ocupacional e doenças comuns;
 - c) exames admissionais pertinentes às funções;
 - d) avaliação do SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho que constará de Anamnese, sinais vitais e imunização;
 - e) consulta médica.
- 8.1 Os candidatos que não forem considerados APTOS nos Exames Médicos Admissionais serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado.
- 8.1.1 O candidato Portador de Necessidades Especiais que for convocado para Exames Médicos Admissionais deverá submeter-se aos exames previstos para a comprovação da deficiência declarada e da compatibilidade para o exercício da função.
- 8.1.2 O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de APTO ou INAPTO para o exercício das atribuições da função/especialidade.
- 8.2.2.5 Não atingindo a pontuação mínima para classificação, prevista neste Edital.
- 8.2.2.6 Não atingindo a pontuação mínima para classificação, prevista neste Edital.

8.2 – DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA

- 8.2.1 A prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento, para todos as funções:
- | Conteúdos | Quantidade de Questões | Peso Individual | Total de pontos |
|---------------------------------|------------------------|-----------------|-----------------|
| Língua Portuguesa | 10 | 2,0 | 20,00 |
| Matemática | 10 | 2,0 | 20,00 |
| Conhecimentos Gerais | 10 | 2,0 | 20,00 |
| Conhecimentos Específicos | 10 | 4,0 | 40,00 |
| TOTAL DE PONTOS NA PROVA | | | 100,00 |

- 8.2.2 - Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no Anexo II, observando-se a especificidade para cada função e estarão disponíveis no site www.ippec.org.br.
- 8.2.3 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
 - 8.2.3.1 A prova objetiva será aplicada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de vagas exceda a capacidade de aplicação do município.
 - 8.2.3.2 O IPPEC poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extras nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.
 - 8.2.3.3 A prova objetiva será aplicada em data provável disponível no Anexo III – Cronograma, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.ippec.org.br.
 - 8.2.3.4 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizada em diferentes locais.
 - 8.2.3.5 Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
 - 8.2.4 O ensalamento será publicado no dia da publicação do Edital de Homologação das inscrições.

8.2.4.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

- 8.2.5 O local de realização da prova objetiva, constante no Edital de Ensalamento, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.
- 8.2.6 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e seu documento oficial de identificação com foto.
- 8.2.7 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art.159, de 23/9/97.
- 8.2.8 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o cancelamento da ocorrência em órgão policial expedida há no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 8.2.9 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Acreditação Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis, bem como, não serão aceitos documentos na forma "digital".
- 8.2.10 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Processo Seletivo.
- 8.2.11 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 8.2.12 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
 - 8.2.12.1 prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original com fotografia;
 - 8.2.12.2 realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
 - 8.2.12.3 ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
 - 8.2.12.4 realizar a prova fora do horário ou espaço físico pre-determinados;
 - 8.2.12.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
 - 8.2.12.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 10 deste Edital;
 - 8.2.12.7 em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 10 deste edital. É proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo ao IPPEC a aplicação da penalidade devida.
 - 8.2.13 O IPPEC recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 10 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo IPPEC e conforme o previsto neste Edital.
 - 8.2.14 O IPPEC não ficará responsável pela guarda de qualquer objeto pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
 - 8.2.15 Não será permitida entrada de candidatos no local de prova portando armas.
 - 8.2.16 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estrangeira no certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva.
 - 8.2.17 O IPPEC poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.
 - 8.2.18 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
 - 8.2.19 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
 - 8.2.20 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.

Edital de abertura n.º 117/2022

- 8.2.21 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 8.2.22 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo de rasteira de orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.
- 8.2.23 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar, ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.
- 8.2.24 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá sair no decorrer da prova acompanhado de um fiscal de provas.
- 8.2.25 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, 30 (trinta) minutos do seu início, podendo levar consigo o Caderno de Questões, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 8.2.26 Os dois últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem a ata e o laço de fechamento do envelope no qual foram acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
- 8.2.27 A prova objetiva terá a duração de 03 (três) horas, incluindo o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
- 8.2.27.1 Cada questão da prova objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 8.2.27.2 O candidato deverá obter 50 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do Processo Seletivo, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 8.2.27.3 Em razão da pandemia da COVID-19, recomendamos aos candidatos fazer o uso de máscaras nas interações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel e serão seguidas todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao COVID-19.
- 8.2.27.4 O candidato poderá levar uma máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização da prova.
- 8.2.27.5 Na chegada ao local da prova, o candidato respeite o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada dos candidatos estabelecida pela Coordenação do Processo Seletivo.
- 8.2.27.6 Sugere-se que os candidatos evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular.
- 8.2.27.7 Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (caneta, lápis, borracha, garafas, alimentos, dentre outros), bem como o candidato deverá trazer sua garrafa de água transparente ou opaca, sem rótulo, abastecida com água e não deverá compartilhar a mesma, de maneira alguma, podendo em caso excepcional utilizar os bebedouros do estabelecimento de ensino para abastecimento das garrafas de uso individual, durante a prova.

8.2.28. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

- 8.2.28.1 O gabarito preliminar será divulgado em data provável disponível no Anexo III - Cronograma, no endereço eletrônico www.ippec.org.br.
- 8.2.28.2 Quanto ao gabarito preliminar divulgado caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 11 deste Edital.

8.3 DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA DE TÍTULOS

- 8.3.1 Para candidatos às funções de Professor de Educação Infantil, Professor e Professor – atuação específica em Educação física, haverá prova de títulos que avaliará sua formação profissional e continuada, desde que o título não seja requisito para investidura na função.
- 8.3.2 Somente serão convocados para a prova de títulos, os candidatos classificados na prova escrita, ou seja, que atingiram nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.
- 8.3.3 A prova de títulos será realizada em data estabelecida no Anexo III – Cronograma, em sala especial para este fim, em horário a ser publicado em edital próprio.

Página 9 de 77

- 8.3.4 Os títulos poderão ser apresentados à Comissão Organizadora do Concurso Público pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

dez dias, sob pena do pagamento ou retenção de indenização correspondente à metade do valor da remuneração mensal.

14.2 O contratado que não desempenhar suas funções com assiduidade e produtividade e por sua vez ficar constatado que o mesmo é usuário de álcool e droga, poderá ter seu contrato rescindido a qualquer momento, sem a necessidade de realização de processo administrativo disciplinar como é de costume com os servidores concursados.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Prefeitura no endereço eletrônico www.ippec.org.br.

15.2 Qualquer inexistência ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

15.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital.

15.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do Processo Seletivo, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Processo Seletivo.

15.5 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo.

15.6 O IPPEC não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Processo Seletivo. O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, enviado no e-mail de atendimento ao candidato ippec@ippec.org.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Processo Seletivo. Cargo e número de inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados. Após esta data, poderá requerer a alteração junto à Prefeitura, ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Especial do Processo Seletivo.

15.8 Os cartões respostas, provas e demais documentos deste Processo Seletivo serão arquivados pelo período de 06 (seis) meses após a homologação final. Após este período serão incinerados.

15.9 - A Prefeitura Municipal e o IPPEC se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, realiação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Prefeitura Municipal.

15.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

15.11 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da sua publicação.

15.11.1 A impugnação deverá ser enviada, dentro do prazo estipulado, enviado no e-mail de atendimento ao candidato: ippec@ippec.org.br.

15.12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umarama - PR, 26 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO

Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos
Município de Umarama - PR

ANEXO I - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**LÍNGUA PORTUGUESA****Para as funções que exigem como escolaridade mínima o ensino fundamental:**

Compreensão e interpretação de textos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Flexão em gênero e número dos substantivos e adjetivos. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Emprego de crase. Emprego de conectivos, pronomes, numerais e advérbios. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego de sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Síntaxe da oração (período simples; termos essenciais, integrantes e acessórios da oração) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Processos de formação de palavras. Conjugação e emprego de verbos. Empregos dos sinais de pontuação.

Para as funções que exigem o ensino médio ou superior:

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Flexão em gênero e número dos substantivos e adjetivos. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Emprego de crase. Emprego de conectivos, pronomes e advérbios. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego de sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Síntaxe da oração (período simples; termos essenciais, integrantes e acessórios da oração) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Processos de formação de palavras. Conjugação e emprego de verbos. Empregos dos sinais de pontuação.

Obs. poderão ser cobradas questões específicas sobre as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA**Para as funções que exigem como escolaridade mínima o ensino fundamental:**

Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Geometria plana: perímetro e área das principais figuras geométricas. Regra de três simples. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples.

Para as funções que exigem o ensino médio ou superior:

Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Geometria: perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples. Equações: 1º grau, 2º grau e sistemas. Relações métricas e trigonômicas no triângulo retângulo.

CONHECIMENTOS GERAIS

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Problemas ambientais. Ruptura política de 1964: crise do regime militar e redemocratização até os dias atuais. Problemas ambientais. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Espaço natural brasileiro: relevo, hidrografia e recursos minerais e energéticos. Aspectos históricos e geográficos do Município e do Estado. Desigualdade social, inclusão, relações internacionais. Atualidades de diversas áreas, tais como: saúde, segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do servidor Público (Decreto nº 117.298). Apresentação pessoal. Noções básicas sobre a preservação do meio ambiente e qualidade de vida. Coleta e reciclagem de lixo e detritos. Noções básicas de eletricidade, hidráulica, carpintaria, marcenaria e reparos em alvenaria. Primeiros Socorros. Noções básicas de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndio.

PROFESSOR – ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

História da Educação Brasileira. Conceções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar e aprender. O planejamento em educação. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Conceção de alfabetização, leitura e escrita. A importância da literatura infantil na infância. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalúlia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Adaptação da criança na creche. Direitos da criança e do adolescente (ECA). Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.

PROFESSOR – ATUAÇÃO ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

História da Educação Brasileira. Conceções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar e aprender. O planejamento em educação. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Conceção de alfabetização, leitura e escrita. A importância da literatura infantil na infância. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalúlia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Adaptação da criança na creche. Direitos da criança e do adolescente (ECA). Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. A educação física e a interdisciplinaridade no contexto pré-escolar e no Ensino Fundamental. Fundamentos da Educação Física: História da Educação Física. Função Social da disciplina de Educação Física. Desenvolvimento Humano. Os elementos da prática pedagógica na educação física (elementos metodológicos de trabalho). Noções básicas de regras do atletismo e esportes coletivos. Pedagogia Geral. Projeto político-pedagógico. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalúlia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). O lúdico e os jogos na educação. Constituição Federal de 1988 (arts 205 a 217). ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

História da Educação Brasileira. Legislação da educação infantil - postura e ética. Projeto político-pedagógico. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Objetivos e conteúdos da educação infantil. Conhecimentos básicos de crescimento e desenvolvimento infantil. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Fundamentos e métodos da educação infantil. A avaliação na educação infantil. Integração família/instituição de educação infantil. A importância da literatura infantil na infância. Relação afetiva criança/adulto. Conceção de alfabetização, leitura e escrita. Aspectos fundamentais da proposta pedagógica na educação infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Adaptação da criança na creche. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalúlia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

a) Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral e ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios;
b) Auxiliar na carga e descarga de caminhões;
c) Fazer o serviço de faxina em geral;
d) Remover o pó de móveis, paredes, portas, janelas e equipamentos;
e) Limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios;
f) Arrumar banheiros;
g) Auxiliar na arrumação de trocas de roupas de cama;
h) Lavar e encerrar assentos;
i) Lavar e passar vestuários de roupa de cama e mesa;
j) Coletar lixos dos depósitos, colocando-os nos recipientes adequados;
k) Lavar vidros, espelhos e persianas;
l) Varrer pisos e calçadas;
m) Fazer café e eventualmente servi-lo;
n) Fechar portas, janelas e outras vias de acesso;
o) Eventualmente operar elevadores;
p) Remover entulhos de locais onde tenha havido construção e reforma;
q) Preparar alimentação a escolares, quando destacados em escolas;
r) Cortar gramas, poder arvores e plantar flores e outras vegetações indicadas;
s) Aguar gramas e plantas que estejam sob os cuidados da Administração Pública;
t) Zelar pelas plantas e equipamentos existentes no seu local trabalho;
u) Levar ao conhecimento do chefe imediato todas as alterações que constar no seu local de trabalho;
v) Remover de seu local para outro mercadorias, peças e equipamentos;
w) Zelar para que a ferramenta que usar ou a matéria prima com a qual estiver trabalhando seja conservada ao máximo;

PROFESSOR – ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

a) Docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
b) Participar na elaboração do Projeto Político Pedagógico da instituição educacional;
c) Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da instituição educacional;
d) Zelar pela aprendizagem das crianças;
e) Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para as crianças de menor rendimento;
f) Ministror os dias letivos e horas-aula estabelecidas;
g) Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
h) Colaborar com as atividades de articulação da instituição educacional como famílias e comunidade;
i) Divulgar as experiências educacionais realizadas;
j) Cumprir as determinações estabelecidas no respectivo Regimento Escolar;
k) Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da instituição educacional e ao processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR – ATUAÇÃO ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

a) Docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
b) Participar na elaboração do Projeto Político Pedagógico da instituição educacional;
c) Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da instituição educacional;
d) Zelar pela aprendizagem das crianças;
e) Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para as crianças de menor rendimento;
f) Ministror os dias letivos e horas-aula estabelecidas;
g) Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
h) Colaborar com as atividades de articulação da instituição educacional como famílias e comunidade;
i) Divulgar as experiências educacionais realizadas;
j) Cumprir as determinações estabelecidas no respectivo Regimento Escolar;
k) Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da instituição educacional e ao processo de ensino-aprendizagem.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

a) Atividades específicas na Educação Infantil. Página 16 de 22
b) Atuar em atividades de educação infantil, atendendo, no que lhe compete, a criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos; Participar na elaboração da proposta pedagógica da instituição educacional;
c) Planejar e operacionalizar o processo ensino aprendizagem de acordo com a proposta pedagógica da instituição educacional;
d) Executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral da criança, consignadas na proposta político-pedagógica;
e) Organizar tempos e espaços que privilegiam o brincar como forma de expressão, pensamento e interação. Desenvolver atividades objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento infantil; Assegurar que a criança multiplicada na educação infantil tenha suas necessidades básicas de higiene, alimentação e repouso atendidas de forma adequada;
f) Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia;
g) Implementar atividades que valorizam a diversidade sociocultural da comunidade atendida e ampliar o acesso aos bens socioculturais e artísticos disponíveis;
h) Executar suas atividades pautando-se respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança de até 5 (cinco) anos, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, sem discriminação alguma; Colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade;
i) Colaborar no envolvimento dos pais ou de quem os substitua no processo de desenvolvimento infantil;
j) Interagir com demais profissionais da instituição educacional na qual atua, para construção coletiva do projeto político-pedagógico;
k) Participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Pública Municipal. Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la;
l) Incumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**Edital de abertura n.º 117/2022****ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

DATAS	ETAPA OU ATIVIDADE
27/12/2022	Publicação do Edital
27/12 a 30/12/2022	Prazo de Impugnação do Edital de Abertura
27/12 a 30/12/2022	Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição
04/01/2023	Publicação dos pedidos de inscrição deferidos e indeferidos
05 e 06/01/2023	Prazo para recurso Edital de Inscrição
27/12 a 09/01/2023	Período de Inscrição
10/01/2023	Último dia para pagamento do boleto bancário
16/01/2023	Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.
17 e 18/01/2023	Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições
22/01/2023	Data Provável da Prova Escrita
22/01/2023 às 20 horas	Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site www.ippec.org.br
23 e 24/01/2023	Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita
27/01/2023	Publicação do resultado da prova escrita e convocação para a prova de títulos
30 e 31/01/2023	Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita
05/02/2023	Data Provável da Prova de Títulos
07/02/2023	Publicação do resultado da prova de títulos
08 e 09/02/2023	Recebimento de recurso contra a nota da prova de títulos
10/02/2023	Edital de Homologação final

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

OBS: Para solicitar a isenção da taxa é necessário que efetue a sua inscrição no PROCESSO SELETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
CPF: _____
Cargo Pretendido: _____
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico): _____

Solicito isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo e declaro que:

ENUNCIAMEN TO DO IL

() **a)** Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

() **b)** Sou Doador de Sangue, nos termos da Lei Municipal n.º 4.284 de 16/07/2018.

() **c)** Sou Doadora Regular de Leite Materno, nos termos da Lei Municipal n.º 4.363 de 27/05/2019.

() **d)** Sou Doador de Medula Óssea, nos termos da Lei Municipal n.º 4.284 de 16/07/2018.

() **e)** Sou Eleitor convocado e nomeado, que tenham prestado serviço eleitoral, nos termos da Lei Municipal nº 4.380 de 19/08/2019.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____, de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO V - REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**À COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSOS SELETIVOS****IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome: _____
CPF: _____
Cargo Pretendido: _____

Desejo participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999

() Não () Sim

Tipo da Deficiência: () Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?

() Não () Sim

Em caso positivo, especificar:

_____, de _____ de _____.

Assinatura do candidato

O requerimento deverá estar acompanhado de laudo médico e/ou parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

ANEXO VI - REQUERIMENTO DE RECURSO**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome: _____
CPF: _____
Cargo Pretendido: _____

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo / IPPEC

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:**

_____, de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados pela Banca Examinadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura.
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome _____
RG _____ Órgão Exp. _____
CPF _____ Fone () _____
Cargo Pretendido _____
Nº de inscrição _____
E-mail _____

De acordo com a classificação do IBGE, qual a sua cor?

() Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta

Você se declara negro? () Não () Sim

DECLARO ser negro(a), de acordo com a classificação oficial do IBGE, isto é, ser de cor preta ou parda, conforme Lei Municipal 4.599/2022.

DECLARO que desejo me inscrever no Processo Seletivo do Município de Umarama, PR, para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas para negros. DECLARO ainda estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da inscrição, em caso de aprovação, e instauração do correspondente processo, conforme o Art. nº 299 do Código Penal. DECLARO conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital. Por fim, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas para negros(a)s.

_____, de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

FALSIDADE IDEOLÓGICA

Art. 299. Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena. Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa, se o documento é particular.

Parágrafo Único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do emprego público, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATO DE COMPRA N.º 510/2022

Contratante: Município de Umarama

Contratado: W M LOTEAMENTOS LTDA – ME.

Objeto: Aquisição do imóvel - Lote A-2/A, da Gleba 12 Jaborandy, situado neste Município e Comarca de Umarama, Paraná, objeto da Matrícula n.º 53.008 do 1.º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade; com área de 13.914,00m² (treze mil novecentos e quatorze metros quadrado), contendo os limites e confrontações constantes no mapa e memorial descritivo anexo a Lei, avaliada em R\$ 1.252.260,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta reais), conforme Ata da Reunião Extraordinária n.º 009, da Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis, conforme autorização legislativa da Lei n.º 4616 de 11 de novembro de 2022, que será utilizado para implantação de projeto habitacional de lotes urbanizáveis.

Valor: R\$ 1.252.260,00 (Hum milhão e duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta reais).

Vigência: 26/12/2022 a 16/06/2023.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2022/12/1808 e na Dispensa de Licitação n.º 037/2022, ratificada em 23 de dezembro de 2022, publicado no Jornal Umarama Ilustrado, em 24 de dezembro de 2022, edição n.º 12.613, que integram o presente Termo e na Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei n.º 4616 de 11 de novembro de 2022.

CONTRATO DE COMPRA N.º 511/2022

Contratante: Município de Umarama

Contratado: CAPITAL DA AMAIZE LOTEAMENTOS LTDA - ME.

Objeto: Aquisição do imóvel - Lote B-2/B, da Gleba 12 Jaborandy, situado neste Município e Comarca de Umarama, Paraná, objeto da Matrícula n.º 53.007 do 1.º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade; com área de 13.914,15m² (treze mil novecentos e quatorze metros quadrado), contendo os limites e confrontações constantes no mapa e memorial descritivo anexo a Lei, avaliada no valor de R\$ 1.252.273,50 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), conforme Ata da Reunião Extraordinária n.º 009, da Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis, conforme autorização legislativa da Lei n.º 4616 de 11 de novembro de 2022, que será utilizado para implantação de projeto habitacional de lotes urbanizáveis.

Valor: R\$ 1.252.273,50 (Hum milhão e duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Vigência: 26/12/2022 a 16/06/2023.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2022/12/1809 e na Dispensa de Licitação n.º 038/2022, ratificada em 23 de dezembro de 2022, publicado no Jornal Umarama Ilustrado, em 24 de dezembro de 2022, edição n.º 12.613, que integram o presente Termo e na Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei n.º 4616 de 11 de novembro de 2022.

Umarama, 26 de dezembro de 2022.

CARLOS SIMÕES GARRIDO JÚNIOR

Diretor de Licitações e Contratos

TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRADOS EM 30/12/2022

Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

AL Emílio Tieman, n.º 34 - Fone (41) 3475-1331

E-mail: camargauchacm@gmail.com

CEP 87820-000 - CIDADE GAÚCHA - PR

CNPJ n.º 01.201.556-0081-09

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 010/2022, DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos dezenove dias do mês de Dezembro do ano dois mil e vinte e dois, às 20:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emílio Tieman, nº 34, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do seu titular vereador Ailton Ferreira Guimarães, do Vice-Presidente, vereador Carlos Alexandre Barbosa